



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 257/2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU, Estado do Pará, Sr. José Augusto Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº 003/2020-GPQ;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida aprovação foi recebido pelo Poder Executivo em data de 30/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. SANCIONAR e PROMULGAR a Lei nº 257/2020 oriunda do projeto de Lei nº 003/2020-GPQ, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatipuru, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Quatipuru

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	37.330.592,41	Legislativa	1.209.926,72
Impostos, taxas e contribuições de melhor	954.901,81	Administração	5.751.129,93
Receita Patrimonial	57.593,35	Segurança Pública	4.712,24
Receita de Serviços	8.662,50	Assistência Social	2.119.806,26
Transferências Correntes	36.292.109,75	Saúde	7.545.433,36
Outras Receitas Correntes	17.325,00	Educação	11.709.847,63
		Cultura	433.653,08
Receitas de Capital	3.058.918,75	Urbanismo	4.207.376,82
		Habitação	57.770,70
Alienações de Bens	4.331,25	Saneamento	314.356,66
Transferências de Capital	3.054.587,50	Gestão Ambiental	867.016,10
		Agricultura	1.473.105,30
Deduções de Receita	-3.062.824,52	Energia	369.725,37
		Transporte	237.082,73
Deduções do FUNDEB	-3.062.824,52	Encargos Especiais	652.476,88
		Reserva de Contingência	373.266,86
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.062.824,52		
Transferências Correntes - retif. -	-3.062.824,52		
TOTAL GERAL 37.326.686,64		TOTAL GERAL 37.326.686,64	

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	37.330.592,41	Gabinete do Prefeito	911.486,70
Impostos, taxas e contribuições de melhor	954.901,81	Secretaria de Administração	2.420.763,38
Receita Patrimonial	57.593,35	Secretaria de Finanças	1.588.852,63
Receita de Serviços	8.662,50	Secretaria de Agricultura	1.473.105,30
Transferências Correntes	36.292.109,75	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	433.653,08
Outras Receitas Correntes	17.325,00	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	6.673.528,62
Receitas de Capital	3.058.918,75	Secretaria do Meio Ambiente	867.016,10
Alienções de Bens	4.331,25	Secretaria Municipal de Educação	11.709.847,63
Transferências de Capital	3.054.587,50	Secretaria de Saúde	7.545.433,36
Deduções de Receita	-3.062.824,52	Secretaria de Assistência Ação Social	2.119.806,26
Deduções do FUNDEB	-3.062.824,52	Câmara Municipal de Quatipuru	1.209.926,72
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.062.824,52	Reserva de Contingência	373.266,86
Transferências Correntes - retif. -	-3.062.824,52		
TOTAL GERAL 37.326.686,64		TOTAL GERAL 37.326.686,64	

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	954.901,81	Pessoal e encargos sociais	15.772.557,17
Receita Patrimonial	57.593,35	Outras despesas correntes	11.266.847,53
Receita de Serviços	8.662,50	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.228.363,19
Transferências Correntes	36.292.109,75		
Outras Receitas Correntes	17.325,00		
		T O T A L	34.267.767,89
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	9.102.742,92
Transferências Correntes	-3.062.824,52	Inversões financeiras	158.795,28
		Amortização da dívida	652.476,88
T O T A L	34.267.767,89	SUPERÁVIT	373.266,86
		T O T A L	10.287.281,94
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.228.363,19		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	4.331,25		
Transferências de Capital	3.054.587,50		
T O T A L	10.287.281,94		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	34.267.767,89	DESPESAS CORRENTES.....	27.039.404,70
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.058.918,75	DESPESAS DE CAPITAL.....	9.914.015,08
TOTAL.....	37.326.686,64	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	373.266,86
		TOTAL.....	37.326.686,64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				37.330.592,41
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			954.901,81	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		422.280,07		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		149.133,21		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		149.133,21		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		107.530,11		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	64.518,06		
		11110000	26.882,53		
		12110000	16.129,52		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		41.603,10		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	24.961,85		
		11110000	10.400,78		
		12110000	6.240,47		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		273.146,86		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		40.753,13		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		27.168,75		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	16.301,25		
		11110000	6.792,19		
		12110000	4.075,31		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		13.584,38		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	8.150,62		
		11110000	3.396,10		
		12110000	2.037,66		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		232.393,73		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		232.393,73		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		232.393,73		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	10010000	87.000,00		
		11110000	36.250,00		

- continua -

	12110000	21.750,00	
--	----------	-----------	--

Governo Municipal de Quatipuru
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de			
	Qualquer Natureza - PF na	10010000	6.113,60	
		11110000	2.547,34	
		12110000	1.528,40	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de			
	Qualquer Natureza - PJ Normal	10010000	29.504,43	
		11110000	12.293,51	
		12110000	7.376,11	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de			
	Qualquer Natureza - PJ na	10010000	10.710,00	
		11110000	4.462,50	
		12110000	2.677,50	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de			
	Qualquer Natureza - Simples	10010000	6.108,20	
		11110000	2.545,09	
		12110000	1.527,05	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		154.233,87	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de			
	Polícia		27.168,75	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e			
	Fiscalização Ambiental		27.168,75	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e			
	Fiscalização Ambiental		27.168,75	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e			
	Fiscalização Ambiental -	10010000	27.168,75	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de			
	Estados, DF e Municípios		127.065,12	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização		27.168,75	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras		27.168,75	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras -	10010000	27.168,75	
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		99.896,37	
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços - Outras		99.896,37	
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços - Outras - Principal	10010000	99.896,37	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		378.387,87	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria -			
	Específica E/DF/M		378.387,87	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para			
	Expansão Rede de Iluminação		369.725,37	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
	Expansão Rede Iluminação		369.725,37	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
	Expansão Rede Iluminação	16200000	369.725,37	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de			
	Melhoria		8.662,50	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de			
	Melhoria		8.662,50	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de			
	Melhoria - Principal	10010000	8.662,50	

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			57.593,35
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		17.325,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,			
	Foros, Laudêmios, Tarifas de		17.325,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		8.662,50	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal	10010000	8.662,50	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação		8.662,50	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação - Principal	10010000	8.662,50	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		40.268,35	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		31.605,85	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		31.605,85	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		31.605,85	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados -		31.605,85	
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FME	10010000	4.023,46	
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Precatórios do Fundef	10010000	194,75	
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FMS	10010000	4.734,87	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FMAS	10010000	707,46	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	PM	10010000	21.945,31	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		8.662,50	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		8.662,50	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários -			
	Principal	10010000	8.662,50	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			8.662,50
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		8.662,50	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		8.662,50	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		8.662,50	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10010000	8.662,50	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			36.292.109,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		22.195.330,31	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		22.195.330,31	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da			
	União		12.381.141,20	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		10.987.110,30	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	10010000	6.592.266,17	
		11110000	549.355,52	
		11120000	1.318.453,24	
		11130000	878.968,82	
		12110000	1.648.066,55	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota		
	dezembro		692.684,20
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota		
	dezembro - Principal	10010000	519.513,15
		11110000	173.171,05
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota		
	julho		692.684,20
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota		
	julho - Principal	10010000	519.513,15
		11110000	173.171,05
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto		
	Propriedade Territorial Rural		8.662,50
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto		
	Propriedade Territorial Rural	10010000	5.197,49
		11110000	433,13
		11120000	1.039,50
		11130000	693,00
		12110000	1.299,38
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação		
	Financ. Exploração de Rec.		179.463,55
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial		
	do Petróleo - FEP		179.463,55
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial		
	do Petróleo - FEP - Principal	10010000	179.463,55
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS -Bloco Custeio		4.250.510,45
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária		2.120.148,27
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária -	12140000	2.120.148,27
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada		204.394,25
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada -	12140000	204.394,25
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Vigilância em Saúde		230.591,31
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Vigilância em Saúde -	12140000	230.591,31
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do		
	SUS-Assistência Farmacêutica		76.204,80
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do		
	SUS-Assistência Farmacêutica	12140000	76.204,80
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas		
	Financiados Fundo a Fundo		1.619.171,82
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas		
	Financiados Fundo a Fundo -	12140000	1.119.171,82
		12142100	500.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco		
	Investimento Rede		259.875,00
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não		
	Detalhadas Anteriormente		259.875,00
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não		
	Detalhadas Anteriormente -	12150000	179.875,00
		12152100	80.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo				
	Nac. de Desenv.			1.583.485,73	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação			224.074,76	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação - Principal	11200000		224.074,76	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE -				
	PDDE			8.662,50	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE -				
	PDDE - Principal	11210000		8.662,50	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE			395.651,03	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE				
	- Principal	11220000		395.651,03	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE			167.597,44	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -				
	Principal	11230000		167.597,44	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund.				
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE			787.500,00	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund.				
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000		787.500,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -				
	Desoneração - Lc. Nº 87/96			12.993,75	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira				
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			12.993,75	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira				
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000		7.796,25	
		11110000		649,69	
		11120000		1.559,25	
		11130000		1.039,50	
		12110000		1.949,06	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	com a União e de Suas			845.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União			845.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -	15100000		845.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS			682.500,00	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS			682.500,00	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS - Principal	13110000		682.500,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da				
	União			2.000.360,63	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da				
	União			2.000.360,63	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da				
	União			2.000.360,63	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da				
	União - Principal	19400000		2.000.360,63	

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		5.660.648,32
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		5.660.648,32
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.319.227,77
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.098.268,58
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		4.098.268,58
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	2.276.815,88
		11110000	189.734,66
		11120000	455.363,18
		11130000	303.575,45
		12110000	569.203,97
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11110000	15.178,77
		11120000	36.429,05
		11130000	24.286,04
		12110000	45.536,32
		15800000	182.145,26
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		122.083,88
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	73.250,33
		11110000	6.104,19
		11120000	14.650,07
		11130000	9.766,71
		12110000	18.312,58
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		85.003,56
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	51.002,14
		11110000	4.250,18
		11120000	10.200,43
		11130000	6.800,28
		12110000	12.750,53
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		13.871,75
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	13.871,75
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		845.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		845.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	845.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		496.420,55
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		496.420,55
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		496.420,55
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	19400000	496.420,55

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas		8.436.131,12		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas -		8.436.131,12		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação		8.436.131,12		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB		8.436.131,12		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	11120000	5.061.678,67		
		11130000	3.374.452,45		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			17.325,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais		8.662,50		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica		4.331,25		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica		4.331,25		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	10010000	4.331,25		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas		4.331,25		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas		4.331,25		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas -	10010000	4.331,25		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos		8.662,50		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		4.331,25		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		4.331,25		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		4.331,25		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações -				
	Principal	10010000	4.331,25		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		4.331,25		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		4.331,25		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		4.331,25		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	10010000	4.331,25		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				3.058.918,75
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			4.331,25	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		4.331,25		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes		4.331,25		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes		4.331,25		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes - Principal	19300000	4.331,25		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			3.054.587,50	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		1.859.587,50		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.859.587,50		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	SUS Bloco Custeio		164.587,50		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	SUS - Outros Programas		164.587,50		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	SUS - Outros Programas -	12140000	164.587,50		

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.695.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.695.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	1.695.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.195.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		1.195.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		1.195.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.195.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	1.195.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.062.824,52	-3.062.824,52
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.062.824,52	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.201.753,31	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.201.753,31	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.199.154,56	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.197.422,06	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-1.318.453,24	
		11130000	-878.968,82	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.732,50	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-1.039,50	
		11130000	-693,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.598,75	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.598,75	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000	-1.559,25	
		11130000	-1.039,50	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-861.071,21	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-861.071,21	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-861.071,21	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-819.653,72	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-819.653,72	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11120000	-455.363,18	
		11130000	-303.575,45	

- continua -

- continuação -

	Cota-Parte do ICMS VERDE	11120000	-36.429,05	
		11130000	-24.286,04	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-24.416,78	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000 11130000	-14.650,07 -9.766,71	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-17.000,71	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000 11130000	-10.200,43 -6.800,28	
TOTAL DA RECEITA				37.326.686,64

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	
	Normal	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	
	Nacional	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação	
	Urbana	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
	- Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

10 Gabinete do Prefeito

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reinvidicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

11 Secretaria de Administração

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material e arquivo geral; e dirigir, orientar e executar a política de assistência e Previdência Social ao servidor público Municipal.

12 Secretaria de Finanças

Atribuições: Compete a Secretaria de Finanças, o planejamento e a coordenação da política administrativa, financeira do Município, elaborando o plano de desenvolvimento Integrado, os Orçamentos Plurianuais de Investimentos, o Orçamento Programa de Desembolso Físico, Econômico e Social do Município; executar a política tributária do Município, executando os serviços de Planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamentos e guarda de valores; controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

13 Secretaria de Agricultura

Atribuições: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do Município, fomentar a produção animal e vegetal do Município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes, promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos, dar toda assistência possível aos produtores do Município, organizar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc., promover exposições agropecuárias do Município, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

Atribuições: Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada de desporto, cultura e turismo.

16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações de próprios municipais, observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o código de posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras ligadas ao setor.

17 Secretaria do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria de Meio Ambiente é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento e promover a recuperação do solo, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

50 Secretaria Municipal de Educação

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes, de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico-dentário, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualização de turismo.

60 Secretaria de Saúde

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

70 Secretaria de Assistência Ação Social

Atribuições: Compete a Secretaria de Assistência Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

80 Câmara Municipal de Quatipuru

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

99 Reserva de Contingência

Atribuições: Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	911.486,70	911.486,70
04 122	Administração Geral	0,00	911.486,70	911.486,70
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	911.486,70	911.486,70
04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.		849.738,32	849.738,32
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.		61.748,38	61.748,38
TOTAL		0,00	911.486,70	911.486,70

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	77.020,65	2.339.030,49	2.416.051,14
04 122	Administração Geral	77.020,65	1.334.611,33	1.411.631,98
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	77.020,65	1.334.611,33	1.411.631,98
04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis	77.020,65		77.020,65
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo		44.168,86	44.168,86
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		1.022.649,42	1.022.649,42
	MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.			
04 122 0003 2.005	Manutenção de Órgãos Adidos		31.549,20	31.549,20
	BUSCAR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.006	Manutenção e Conservação de Bens Públicos		44.168,85	44.168,85
	REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.			
04 122 0003 2.007	Contribuição ao PASEP		192.075,00	192.075,00
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E			

- continua -

- continuação -

	CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 123	Administração Financeira	0,00	272.577,50	272.577,50
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	272.577,50	272.577,50
04 123 0003 2.008	Precatórios		272.577,50	272.577,50
04 124	Controle Interno	0,00	95.070,55	95.070,55
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	95.070,55	95.070,55
04 124 0003 2.009	Manutenção do Controle Interno		95.070,55	95.070,55
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	75.718,05	75.718,05
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	75.718,05	75.718,05
04 128 0003 2.010	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		75.718,05	75.718,05
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.			
04 271	Previdência Básica	0,00	561.053,06	561.053,06
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	561.053,06	561.053,06
04 271 0003 2.011	Contribuição à Previdência Social		561.053,06	561.053,06
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISLUMBRANDO GARANTIR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
06	Segurança Pública	0,00	4.712,24	4.712,24
06 181	Policiamento	0,00	4.712,24	4.712,24
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	4.712,24	4.712,24
06 181 0003 2.012	Apoio a Segurança Pública		4.712,24	4.712,24
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
TOTAL		77.020,65	2.343.742,73	2.420.763,38

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	197.262,82	739.112,93	936.375,75
04 123	Administração Financeira	197.262,82	739.112,93	936.375,75
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	197.262,82	739.112,93	936.375,75
04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	197.262,82		197.262,82
	PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.			
04 123 0004 2.013	Manutenção da Secretaria de Finanças		663.150,67	663.150,67
	TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.			
04 123 0004 2.014	Manutenção do Sistema Tributário Municipal		18.929,52	18.929,52
	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
04 123 0004 2.015	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut		12.863,85	12.863,85
	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FACILITAR O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
04 123 0004 2.016	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais		12.619,68	12.619,68
	ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.			
04 123 0004 2.017	Manutenção de Postos Fiscais		31.549,21	31.549,21
	PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ALÉM DE ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	652.476,88	652.476,88
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	652.476,88	652.476,88
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	652.476,88	652.476,88
28 846 0004 2.018	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.		652.476,88	652.476,88
TOTAL		197.262,82	1.391.589,81	1.588.852,63

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	457.403,06	1.015.702,24	1.473.105,30
20 122	Administração Geral	66.586,00	261.193,91	327.779,91
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	66.586,00	261.193,91	327.779,91
20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	66.586,00		66.586,00
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNAR-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.			
20 122 0005 2.019	Manutenção da Secretaria de Agricultura VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.		248.574,24	248.574,24
20 122 0005 2.020	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentavel		12.619,67	12.619,67
	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL COM VISTAS A SERVIR DE ESPAÇO PROPULSOR DE AÇÕES INTERVENTORAS, MAIS EFETIVAS, SOLUCIONADORAS E FOMENTADORA QUANTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS.			
20 606	Extensão Rural	390.817,06	754.508,33	1.145.325,39
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	390.817,06	754.508,33	1.145.325,39
20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada	324.231,06		324.231,06
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.			
20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	66.586,00		66.586,00
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
20 606 0005 2.021	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos		132.506,57	132.506,57

- continua -

- continuação -

		DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.		
20 606 0005 2.022		Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	287.580,38	287.580,38
20 606 0005 2.023		Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES	69.408,20	69.408,20
20 606 0005 2.024		Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.	132.506,59	132.506,59
20 606 0005 2.025		Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.	132.506,59	132.506,59
TOTAL			457.403,06	1.015.702,24
				1.473.105,30

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	95.759,52	337.893,56	433.653,08
13 122	Administração Geral	18.929,52	186.150,78	205.080,30
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	18.929,52	186.150,78	205.080,30
13 122 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	18.929,52		18.929,52
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			
13 122 0007 2.026	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		186.150,78	186.150,78
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	92.053,75	92.053,75
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	92.053,75	92.053,75
13 392 0007 2.027	Manutenção de Eventos Culturais		39.984,26	39.984,26
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.			
13 392 0007 2.028	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas		39.449,81	39.449,81
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÓ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
13 392 0007 2.029	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pública Munic		12.619,68	12.619,68
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
13 695	Turismo	0,00	31.549,17	31.549,17
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	31.549,17	31.549,17
13 695 0007 2.030	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos		31.549,17	31.549,17
	APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.			
13 812	Desporto Comunitário	76.830,00	28.139,86	104.969,86
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	76.830,00	28.139,86	104.969,86
13 812 0007 1.007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	76.830,00		76.830,00
	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
13 812 0007 2.031	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		28.139,86	28.139,86
	ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.			
TOTAL		95.759,52	337.893,56	433.653,08

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	289.610,87	1.197.605,47	1.487.216,34
04 122	Administração Geral	289.610,87	1.197.605,47	1.487.216,34
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	289.610,87	1.197.605,47	1.487.216,34
04 122 0008 1.008	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	289.610,87		289.610,87
	ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.			
04 122 0008 2.032	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		1.197.605,47	1.197.605,47
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.			
15	Urbanismo	4.207.376,82	0,00	4.207.376,82
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.129.278,45	0,00	4.129.278,45
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	4.129.278,45	0,00	4.129.278,45
15 451 0008 1.009	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades.	788.618,53		788.618,53
	DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
15 451 0008 1.010	Asfalto na Cidade	824.999,92		824.999,92
	ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.			
15 451 0008 1.011	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins	170.660,00		170.660,00
	PROPORCIONAR LAZERE BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
15 451 0008 1.012	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem	285.000,00		285.000,00
	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.			
15 451 0008 1.013	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros	105.000,00		105.000,00
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.			

- continua -

- continuação -

15 451 0008 1.014	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.	1.770.000,00		1.770.000,00
15 451 0008 1.015	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE	185.000,00		185.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	78.098,37	0,00	78.098,37
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	78.098,37	0,00	78.098,37
15 543 0008 1.016	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e similares INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.	78.098,37		78.098,37
16	Habitação	57.770,70	0,00	57.770,70
16 482	Habitação Urbana	57.770,70	0,00	57.770,70
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	57.770,70	0,00	57.770,70
16 482 0008 1.017	Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.	57.770,70		57.770,70
17	Saneamento	165.000,00	149.356,66	314.356,66
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	51.282,47	151.282,47
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	100.000,00	51.282,47	151.282,47
17 512 0008 1.018	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.	100.000,00		100.000,00
17 512 0008 2.033	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.		51.282,47	51.282,47
17 544	Recursos Hídricos	65.000,00	98.074,19	163.074,19
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	65.000,00	98.074,19	163.074,19
17 544 0008 1.019	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	65.000,00		65.000,00
17 544 0008 2.034	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		98.074,19	98.074,19

- continua -

- continuação -

25	Energia	0,00	369.725,37	369.725,37
25 752	Energia Elétrica	0,00	369.725,37	369.725,37
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	369.725,37	369.725,37
25 752 0008 2.035	Manutenção e Expansão dos Serviços de			
	Iluminação Pública		369.725,37	369.725,37
	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			
26	Transporte	109.647,55	127.435,18	237.082,73
26 122	Administração Geral	0,00	127.435,18	127.435,18
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	127.435,18	127.435,18
26 122 0008 2.036	Manutenção do Setor de Transporte		127.435,18	127.435,18
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.			
26 782	Transporte Rodoviário	109.647,55	0,00	109.647,55
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	109.647,55	0,00	109.647,55
26 782 0008 1.020	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	109.647,55		109.647,55
	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
TOTAL		4.829.405,94	1.844.122,68	6.673.528,62

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	867.016,10	867.016,10
18 122	Administração Geral	0,00	553.389,60	553.389,60
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	553.389,60	553.389,60
18 122 0012 2.037	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		534.489,94	534.489,94
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE.			
18 122 0012 2.038	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		18.899,66	18.899,66
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	141.830,00	141.830,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	141.830,00	141.830,00
18 541 0012 2.039	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental		141.830,00	141.830,00
	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	171.796,50	171.796,50
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	171.796,50	171.796,50
18 542 0012 2.040	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria		65.000,00	65.000,00
	ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.			
18 542 0012 2.041	Proteção e Defesa do Meio Ambiente		106.796,50	106.796,50
	PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO:			
	- RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL.			
	- REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA,			
	ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.			

- continua -

- continuação -

[illegible]

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal.

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	122.928,00	1.094.690,28	1.217.618,28
12 122	Administração Geral	122.928,00	1.094.690,28	1.217.618,28
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	122.928,00	1.094.690,28	1.217.618,28
12 122 0006 1.021	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA	25.610,00		25.610,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS BUSCANDO GARANTIR QUALIDADE NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, ALÉM DE ATENDER COM PROPRIEDADE A COMUNIDADE ESCOLAR.			
12 122 0006 1.022	Aquisição de Veículos - Contrapartida OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	25.610,00		25.610,00
12 122 0006 1.023	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO VAGAS VISANDO ATENDER A COMUNIDADE.	25.610,00		25.610,00
12 122 0006 1.024	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	46.098,00		46.098,00
12 122 0006 2.042	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		760.393,78	760.393,78
12 122 0006 2.043	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.		27.129,25	27.129,25
12 122 0006 2.044	Apoio a Programas - Contrapartida VISLUMBRA APOIAR PROGRAMAS DISPONIBILIZANDO CONTRAPARTIDA.		57.861,20	57.861,20
12 122 0006 2.045	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA		44.168,86	44.168,86

- continua -

- continuação -

	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.			
12 122 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Contrapartida MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	44.168,87		44.168,87
12 122 0006 2.047	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.	31.864,68		31.864,68
12 122 0006 2.048	Programa Municipal de Ações Articuladas OBJETIVA BUSCAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSVERSALIDADE NAS AÇÕES FOCANDO O APROVEITAMENTO VERTICALIZADO DO PÚBLICO ALVO.	23.371,64		23.371,64
12 122 0006 2.049	Programa Municipal de Aparentamento e Modernização de Escolas ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.	30.732,00		30.732,00
12 122 0006 2.050	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -Contrapartida	75.000,00		75.000,00
TOTAL		122.928,00	1.094.690,28	1.217.618,28

Governo Municipal de Quatipuru
 Fdo de Manut.Edesen.da Educ.Bas.Vlr.Profis.Magist.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	333.544,64	8.102.586,48	8.436.131,12
12 122	Administração Geral	333.544,64	0,00	333.544,64
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	333.544,64	0,00	333.544,64
12 122 0006 1.025	Aquisição de Veículos - FUNDEB	128.050,00		128.050,00
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.			
12 122 0006 1.026	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB	205.494,64		205.494,64
	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.102.586,48	8.102.586,48
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	8.102.586,48	8.102.586,48
12 361 0006 2.051	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB		91.599,33	91.599,33
	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.			
12 361 0006 2.052	Programa de Valorização da Educação Básica - FUNDEB		5.061.678,67	5.061.678,67
	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.			
12 361 0006 2.053	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB		2.869.749,68	2.869.749,68
	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.			
12 361 0006 2.054	Manutenção de Escolas - FUNDEB		79.558,80	79.558,80
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
TOTAL		333.544,64	8.102.586,48	8.436.131,12

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	438.188,85	1.617.909,38	2.056.098,23
12 122	Administração Geral	438.188,85	65.000,00	503.188,85
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	438.188,85	65.000,00	503.188,85
12 122 0006 1.027	Aquisição de Equipamentos - Par	80.000,00		80.000,00
	RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.			
12 122 0006 1.028	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	80.000,00		80.000,00
12 122 0006 1.029	Aquisição de Veículos - Outros Programas OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	42.675,22		42.675,22
12 122 0006 1.030	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	235.513,63		235.513,63
12 122 0006 2.055	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado		65.000,00	65.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.552.909,38	1.552.909,38
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.552.909,38	1.552.909,38
12 361 0006 2.056	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.		224.074,76	224.074,76
12 361 0006 2.057	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO		167.597,44	167.597,44

- continua -

- continuação -

	BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.			
12 361 0006 2.058	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		463.263,53	463.263,53
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.			
12 361 0006 2.059	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE		8.662,50	8.662,50
	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
12 361 0006 2.060	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.		130.000,00	130.000,00
12 361 0006 2.061	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		109.530,13	109.530,13
12 361 0006 2.062	Manutenção de Escolas - Par MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		42.675,22	42.675,22
12 361 0006 2.063	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		407.105,80	407.105,80
TOTAL		438.188,85	1.617.909,38	2.056.098,23

Governo Municipal de Quatipuru
 Câmara Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
01 031 0001 2.115	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.		1.189.625,00	1.189.625,00
01 031 0001 2.116	Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.		20.301,72	20.301,72
TOTAL		0,00	1.209.926,72	1.209.926,72

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	170.379,78	2.190.080,63	2.360.460,41
10 122	Administração Geral	170.379,78	2.171.151,11	2.341.530,89
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	170.379,78	2.171.151,11	2.341.530,89
10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde-Contrapartida	31.549,20		31.549,20
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saude - Contrapartida	25.239,36		25.239,36
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES.			
10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida	44.175,94		44.175,94
	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.			
10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida	44.175,93		44.175,93
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.			
10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto	25.239,35		25.239,35
	MELHORAR O ESPAÇO DA SALA DE PARTO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS PARTOS NORMAIS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO			
10 122 0010 2.064	Manutenção da Secretaria de Saúde		1.874.247,62	1.874.247,62
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.065	Manutenção do Conselho Municipal de Saude		42.812,83	42.812,83
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.066	Apoio a Programas - Contrapartida do Município		72.579,18	72.579,18
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL			

- continua -

- continuação -

10 122 0010 2.067	DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS. Manutenção de Postos de Saúde		22.925,75	22.925,75
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.068	Implantação dos Serviços Odontológico Movei VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.		12.619,67	12.619,67
10 122 0010 2.069	Implantação do Programa Caravana da Saude TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.		23.346,39	23.346,39
10 122 0010 2.070	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIES QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.		12.619,67	12.619,67
10 122 0010 2.071	Saude-Acoes Especificas-Covid/Similares- Contrapartida		110.000,00	110.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.929,52	18.929,52
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	18.929,52	18.929,52
10 128 0010 2.072	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		18.929,52	18.929,52
	QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.			
TOTAL		170.379,78	2.190.080,63	2.360.460,41

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	505.422,00	4.679.550,95	5.184.972,95
10 122	Administração Geral	505.422,00	1.609.180,94	2.114.602,94
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	505.422,00	1.609.180,94	2.114.602,94
10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saude - SUS/ESTADO	410.000,00		410.000,00
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.037	Aquisição de veículos - SUS/Estado	34.168,86		34.168,86
	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.			
10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude -SUS/ESTADO	61.253,14		61.253,14
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.073	Manutenção de Campanhas de Vacinação		18.929,52	18.929,52
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.			
10 122 0010 2.074	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado		294.518,89	294.518,89
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.			
10 122 0010 2.075	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO		485.732,53	485.732,53
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO			

- continua -

	A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.			
--	-----------------------------------	--	--	--

- continua -

- continuação -

10 122 0010 2.076	Saude-Acoes Especificas-Covid/Similares- vinculado		810.000,00	810.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.541.456,23	2.541.456,23
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	2.541.456,23	2.541.456,23
10 301 0010 2.077	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saude da Familia-Nasf		12.192,93	12.192,93
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.			
10 301 0010 2.078	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq		62.891,62	62.891,62
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA PMAQ - PMAQ.			
10 301 0010 2.079	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		597.869,64	597.869,64
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.			
10 301 0010 2.080	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB		313.225,17	313.225,17
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.			
10 301 0010 2.081	Manutenção da Atenção Básica - ATB		503.158,67	503.158,67
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			
10 301 0010 2.082	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saude - EACS		953.557,39	953.557,39
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.			
10 301 0010 2.083	Manutenção da Assistência Farmacêutica Basica		98.560,81	98.560,81
	MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PUBLICO ALVO.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	155.394,54	155.394,54
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	155.394,54	155.394,54
10 302 0010 2.084	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC		155.394,54	155.394,54
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO			

- continua -

- continuação -

	AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	11.466,58	11.466,58
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	11.466,58	11.466,58
10 304 0010 2.085	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA		11.466,58	11.466,58
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	362.052,66	362.052,66
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	362.052,66	362.052,66
10 305 0010 2.086	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS		362.052,66	362.052,66
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
TOTAL		505.422,00	4.679.550,95	5.184.972,95

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	45.430,84	981.875,42	1.027.306,26
08 122	Administração Geral	45.430,84	777.091,05	822.521,89
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	45.430,84	777.091,05	822.521,89
08 122 0011 1.039	Const.e/ou Reforma Prédios Público -C/P- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.	10.726,72		10.726,72
08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.	11.988,70		11.988,70
08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.	11.988,70		11.988,70
08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida	10.726,72		10.726,72
08 122 0011 2.087	Manutenção da Secretaria de Assistência Social MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		619.116,08	619.116,08
08 122 0011 2.088	Manutenção dos Conselhos - Cmas MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		4.466,05	4.466,05
08 122 0011 2.089	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.		100.103,44	100.103,44
08 122 0011 2.090	Apoio a Programas - Contrapartida APOIAR PROGRAMAS SOCIAIS		10.726,73	10.726,73
08 122 0011 2.091	Manutenção do Conselho - Cmdca MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.		5.678,75	5.678,75
08 122 0011 2.092	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Contrapartida		37.000,00	37.000,00

- continua -

- continuação -

08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.988,70	11.988,70
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	11.988,70	11.988,70
08 128 0011 2.093	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA.		11.988,70	11.988,70
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.940,82	6.940,82
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	6.940,82	6.940,82
08 241 0011 2.094	Atenção a Melhor Idade APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.		6.940,82	6.940,82
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.864,67	31.864,67
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	31.864,67	31.864,67
08 242 0011 2.095	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.		31.864,67	31.864,67
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	47.993,95	47.993,95
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	47.993,95	47.993,95
08 243 0011 2.096	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.		37.267,23	37.267,23
08 243 0011 2.097	Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca VIABILIZAR UMA BRINQUEDOTECA, PARA OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UM ESPAÇO LÚDICO COM BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, LIVROS INFANTIS, JOGOS VARIADOS E OUTROS, VISANDO A EDUCAÇÃO E A CRIATIVIDADE.		10.726,72	10.726,72
08 244	Assistência Comunitária	0,00	81.387,88	81.387,88
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	81.387,88	81.387,88
08 244 0011 2.098	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.		28.394,26	28.394,26
08 244 0011 2.099	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC. MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.		10.726,71	10.726,71
08 244 0011 2.100	Apoio ao Programa Caravana da Assistência LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.		9.464,77	9.464,77
08 244 0011 2.101	Atenção a Família ADOTAR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA.		8.193,78	8.193,78
08 244 0011 2.102	Programa Mamãe Bebê REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.		9.464,75	9.464,75
08 244 0011 2.103	Programa de Casamento Comunitário PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS,		6.940,82	6.940,82

- continua -

- continuação -

	EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
08 244 0011 2.104	Programa Qualidade de Vida		8.202,79	8.202,79
	PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.608,35	24.608,35
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	24.608,35	24.608,35
08 334 0011 2.105	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades		15.143,60	15.143,60
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
08 334 0011 2.106	Oficina para Geração de Renda		9.464,75	9.464,75
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
TOTAL		45.430,84	981.875,42	1.027.306,26

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	320.000,00	772.500,00	1.092.500,00
08 122	Administração Geral	320.000,00	323.842,27	643.842,27
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	320.000,00	323.842,27	643.842,27
08 122 0011 1.043	Const.e/ou Reforma Prédios Público -R/V- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros	320.000,00		320.000,00
08 122 0011 2.107	Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO MANter PROGRAMAS DO FNAS/ESTADO		173.842,27	173.842,27
08 122 0011 2.108	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado		150.000,00	150.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	448.657,73	448.657,73
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	448.657,73	448.657,73
08 244 0011 2.109	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANter O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANter E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.		84.729,64	84.729,64
08 244 0011 2.110	Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS MANter O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.		57.610,93	57.610,93
08 244 0011 2.111	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS MANter O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.		10.044,91	10.044,91
08 244 0011 2.112	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV MANter O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR		147.278,44	147.278,44

- continua -

- continuação -

0824400112.113	A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA. Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.		119.067,21	119.067,21
0824400112.114	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA MANTER O CREAMS EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		29.926,60	29.926,60
TOTAL		320.000,00	772.500,00	1.092.500,00

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				910.334,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.870,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.870,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	4.123,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	677.628,26		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	44.119,27		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			184.463,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		184.463,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	15.826,98		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	88.769,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	20.984,55		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	58.882,51		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.152,45
4.4.00.00.00	Investimentos			1.152,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.152,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	1.152,45		
TOTAL DA DESPESA					911.486,70

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.296.645,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.303.333,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.303.333,14		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	114.733,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	430.289,78		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	561.053,06		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	144.330,96		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	52.925,99		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			993.312,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		993.312,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	20.125,91		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	160.921,92		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	27.141,45		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	109.080,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	136.386,95		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	165.230,37		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	192.075,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	128.246,54		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	54.104,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				124.117,50
4.4.00.00.00	Investimentos			47.096,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.096,85		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	9.153,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	37.942,96		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			77.020,65	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		77.020,65		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	72.689,40		
		19300000	4.331,25		
TOTAL DA DESPESA					2.420.763,38

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				709.908,14
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			363.901,72	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		363.901,72		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	49.993,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	254.373,20		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	59.535,32		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			346.006,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		346.006,42		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	970,53		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	35.244,34		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	7.819,43		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	129.322,96		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	20.838,41		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	136.594,54		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	15.216,21		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				878.944,49
4.4.00.00.00	Investimentos			226.467,61	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		226.467,61		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	29.204,79		
		15200000	25.610,08		
		19400000	171.652,74		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			652.476,88	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		652.476,88		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	652.476,88		
TOTAL DA DESPESA					1.588.852,63

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				729.944,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.771,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		174.771,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	13.069,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	145.281,15		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	16.420,11		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			555.173,38	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		555.173,38		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.004,83		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	432.127,21		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	31.358,84		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	1.822,58		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	4.252,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	56.078,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	24.791,25		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	2.737,99		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				743.160,86
4.4.00.00.00	Investimentos			743.160,86	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		743.160,86		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15200000	133.172,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	285.757,80		
		15100000	244.231,06		
		15200000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.473.105,30

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				323.761,23
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.605,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.605,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	6.075,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	133.191,17		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	14.339,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.155,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.155,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	1.229,28		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	81.405,98		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	9.290,33		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	6.075,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	41.792,65		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	24.286,95		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	6.075,26		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.891,85
4.4.00.00.00	Investimentos			109.891,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.891,85		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	18.929,52		
		15100000	76.830,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	14.132,33		
TOTAL DA DESPESA					433.653,08

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.788.338,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			496.893,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		496.893,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	151.682,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	262.390,78		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	82.820,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.291.444,28	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.291.444,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	6.318,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	405.728,84		
		16100000	13.871,75		
		16200000	200.498,12		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	21.691,82		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	19.402,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	116.316,09		
		16200000	31.664,49		
		19400000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	242.014,48		
		16200000	137.562,76		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	31.375,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.885.190,59
4.4.00.00.00	Investimentos			4.885.190,59	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.885.190,59		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	315.000,00		
		15100000	1.774.291,39		
		15200000	1.411.217,92		
		19400000	1.274.249,08		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	55.784,65		
		15100000	54.647,55		
TOTAL DA DESPESA					6.673.528,62

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal – Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				651.478,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.414,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		123.414,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	26.890,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	78.359,18		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	13.631,16		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	4.533,22		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			528.064,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		528.064,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	135.367,08		
		15800000	74.071,06		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	65.610,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	35.854,00		
		15800000	44.561,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	104.173,70		
		15800000	44.561,40		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	15.366,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.537,40
4.4.00.00.00	Investimentos			215.537,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.537,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	196.586,00		
		15800000	18.951,40		
TOTAL DA DESPESA					867.016,10

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal.

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.028.412,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			366.322,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		366.322,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	155.013,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	136.598,62		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	65.598,36		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	9.112,89		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			662.089,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		662.089,43		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	23.415,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	159.769,64		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	128.125,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	171.618,38		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	164.931,09		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	9.229,27		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				189.205,92
4.4.00.00.00	Investimentos			163.595,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		163.595,92		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11110000	46.098,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11110000	117.497,92		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.610,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.610,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	11110000	25.610,00		
TOTAL DA DESPESA					1.217.618,28

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Do. Mag.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.937.529,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.190.521,98	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.190.521,98		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	223.114,23		
		11130000	193.818,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	3.841.604,22		
		11130000	1.586.206,86		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	947.134,36		
		11130000	335.624,37		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	11120000	10.327,94		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11120000	39.497,92		
		11130000	13.193,45		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			747.007,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		747.007,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11130000	230,49		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	356.040,29		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11130000	6.075,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	72.582,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11130000	274.937,72		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11130000	37.141,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				498.602,01
4.4.00.00.00	Investimentos			498.602,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		498.602,01		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11130000	205.494,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11130000	293.107,37		
TOTAL DA DESPESA					8.436.131,12

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.395.209,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.134,24	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.134,24		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11240000	22.640,84		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11240000	4.754,58		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11240000	1.738,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.366.075,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.366.075,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11200000	7.391,99		
		11240000	4.528,17		
		19400000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11240000	20.467,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11200000	108.044,20		
		11210000	6.864,78		
		11220000	395.651,03		
		11230000	87.663,22		
		11240000	137.682,35		
		15200000	59.707,17		
		19400000	87.612,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11200000	5.000,00		
		19400000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11240000	15.576,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11200000	34.002,00		
		11210000	905,63		
		11230000	34.667,91		
		11240000	29.614,23		
		15200000	46.098,00		
		19400000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11200000	35.545,85		
		11210000	326,03		
		11230000	45.266,31		
		11240000	91.033,45		
		15200000	24.194,83		
		19400000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11200000	15.000,00		
		11240000	33.231,62		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					660.888,50
4.4.00.00.00	Investimentos					660.888,50
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			660.888,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11240000		232.006,44		
		15100000		130.000,00		
		19400000		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11200000		19.090,72		
		11210000		566,06		
		11240000		194.225,28		
		19400000		5.000,00		
TOTAL DA DESPESA						2.056.098,23

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.208.568,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			909.673,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		909.673,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	21.512,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	726.283,54		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	157.037,15		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.613,43		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	1.613,43		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.613,43		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			298.894,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		298.894,99		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	30.424,68		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	32.653,48		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.378,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	192.075,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	3.205,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	36.222,26		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.936,12		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.358,35
4.4.00.00.00	Investimentos			1.358,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.358,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	1.358,35		
TOTAL DA DESPESA					1.209.926,72

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingência	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contingência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				373.266,86
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			373.266,86	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		373.266,86		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	19400000	373.266,86		
TOTAL DA DESPESA					373.266,86

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.128.971,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.348.424,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.348.424,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	157.270,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	897.183,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	221.435,27		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	72.535,57		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			780.547,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		780.547,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	22.499,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12110000	289.246,80		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12110000	10.467,74		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	133.543,33		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12110000	133.104,34		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12110000	190.660,92		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	1.024,39		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				231.488,74
4.4.00.00.00	Investimentos			187.312,81	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		187.312,81		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12110000	101.496,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12110000	85.816,61		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			44.175,93	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		44.175,93		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	12110000	44.175,93		
TOTAL DA DESPESA					2.360.460,41

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.335.604,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.017.503,37	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.017.503,37		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12140000	448.897,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12140000	1.037.997,33		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12140000	296.242,06		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	234.366,69		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.318.101,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.318.101,59		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12140000	17.118,00		
		12142100	10.000,00		
		19400000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12140000	776.105,21		
		12142100	290.000,00		
		19400000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12142100	10.000,00		
		19400000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12140000	92.012,39		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12140000	649.090,44		
		12142100	85.000,00		
		19400000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12140000	136.418,68		
		12142100	60.000,00		
		19400000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	2.356,87		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				849.367,99
4.4.00.00.00	Investimentos			849.367,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		849.367,99		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12140000	50.000,00		
		12150000	44.616,20		
		12152100	80.000,00		
		15100000	100.000,00		
		15200000	100.000,00		
		19400000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

[illegible]

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				937.008,74
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.323,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.323,07		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	142.138,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	165.110,19		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	64.878,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	48.196,59		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			516.685,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		516.685,67		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	16.956,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	162.422,29		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	88.754,04		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	86.581,77		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	101.564,65		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	40.651,95		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	14.754,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.297,52
4.4.00.00.00	Investimentos			78.308,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		78.308,82		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	6.014,48		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	72.294,34		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.988,70	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.988,70		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	11.988,70		
TOTAL DA DESPESA					1.027.306,26

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				657.689,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.863,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.863,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13110000	110.851,87		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13110000	23.722,59		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13110000	14.289,24		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			508.825,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		508.825,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13110000	29.051,13		
		19400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13110000	218.106,04		
		19400000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	19400000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	13110000	2.197,34		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13110000	75.171,19		
		19400000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13110000	34.021,32		
		19400000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13110000	10.278,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				434.810,91
4.4.00.00.00	Investimentos			434.810,91	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		434.810,91		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	13110000	100.000,00		
		15100000	130.000,00		
		15200000	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13110000	64.810,91		
		19400000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.092.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
04	Administração	563.894,34	5.187.235,59	5.751.129,93
04 122	Administração Geral	366.631,52	3.443.703,50	3.810.335,02
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	911.486,70	911.486,70
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	77.020,65	1.334.611,33	1.411.631,98
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	289.610,87	1.197.605,47	1.487.216,34
04 123	Administração Financeira	197.262,82	1.011.690,43	1.208.953,25
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	272.577,50	272.577,50
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	197.262,82	739.112,93	936.375,75
04 124	Controle Interno	0,00	95.070,55	95.070,55
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	95.070,55	95.070,55
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	75.718,05	75.718,05
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	75.718,05	75.718,05
04 271	Previdência Básica	0,00	561.053,06	561.053,06
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	561.053,06	561.053,06
06	Segurança Pública	0,00	4.712,24	4.712,24
06 181	Policiamento	0,00	4.712,24	4.712,24
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	4.712,24	4.712,24
12	Educação	894.661,49	10.815.186,14	11.709.847,63
12 122	Administração Geral	894.661,49	1.159.690,28	2.054.351,77
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	894.661,49	1.159.690,28	2.054.351,77
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.655.495,86	9.655.495,86
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	9.655.495,86	9.655.495,86
13	Cultura	95.759,52	337.893,56	433.653,08
13 122	Administração Geral	18.929,52	186.150,78	205.080,30
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	18.929,52	186.150,78	205.080,30
13 392	Difusão Cultural	0,00	92.053,75	92.053,75
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	92.053,75	92.053,75
13 695	Turismo	0,00	31.549,17	31.549,17
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	31.549,17	31.549,17

- continua -

- continuação -

13 812	Desporto Comunitário	76.830,00	28.139,86	104.969,86
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	76.830,00	28.139,86	104.969,86
15	Urbanismo	4.207.376,82	0,00	4.207.376,82
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.129.278,45	0,00	4.129.278,45
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	4.129.278,45	0,00	4.129.278,45
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	78.098,37	0,00	78.098,37
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	78.098,37	0,00	78.098,37
16	Habitação	57.770,70	0,00	57.770,70
16 482	Habitação Urbana	57.770,70	0,00	57.770,70
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	57.770,70	0,00	57.770,70
17	Saneamento	165.000,00	149.356,66	314.356,66
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	51.282,47	151.282,47
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	100.000,00	51.282,47	151.282,47
17 544	Recursos Hídricos	65.000,00	98.074,19	163.074,19
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	65.000,00	98.074,19	163.074,19
18	Gestão Ambiental	0,00	867.016,10	867.016,10
18 122	Administração Geral	0,00	553.389,60	553.389,60
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	553.389,60	553.389,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	141.830,00	141.830,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	141.830,00	141.830,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	171.796,50	171.796,50
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	171.796,50	171.796,50
20	Agricultura	457.403,06	1.015.702,24	1.473.105,30
20 122	Administração Geral	66.586,00	261.193,91	327.779,91
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	66.586,00	261.193,91	327.779,91
20 606	Extensão Rural	390.817,06	754.508,33	1.145.325,39
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	390.817,06	754.508,33	1.145.325,39
25	Energia	0,00	369.725,37	369.725,37
25 752	Energia Elétrica	0,00	369.725,37	369.725,37
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	369.725,37	369.725,37
26	Transporte	109.647,55	127.435,18	237.082,73
26 122	Administração Geral	0,00	127.435,18	127.435,18
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	127.435,18	127.435,18
26 782	Transporte Rodoviário	109.647,55	0,00	109.647,55
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	109.647,55	0,00	109.647,55
28	Encargos Especiais	0,00	652.476,88	652.476,88
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	652.476,88	652.476,88
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	652.476,88	652.476,88

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	373.266,86
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	373.266,86
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	373.266,86

TOTAL

6.551.513,48

20.736.666,68

27.661.447,02

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	365.430,84	1.754.375,42	2.119.806,26
08 122	Administração Geral	365.430,84	1.100.933,32	1.466.364,16
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	365.430,84	1.100.933,32	1.466.364,16
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.988,70	11.988,70
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	11.988,70	11.988,70
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.940,82	6.940,82
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	6.940,82	6.940,82
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.864,67	31.864,67
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	31.864,67	31.864,67
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	47.993,95	47.993,95
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	47.993,95	47.993,95
08 244	Assistência Comunitária	0,00	530.045,61	530.045,61
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	530.045,61	530.045,61
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.608,35	24.608,35
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	24.608,35	24.608,35
10	Saúde	675.801,78	6.869.631,58	7.545.433,36
10 122	Administração Geral	675.801,78	3.780.332,05	4.456.133,83
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	675.801,78	3.780.332,05	4.456.133,83
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.929,52	18.929,52
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	18.929,52	18.929,52
10 301	Atenção Básica	0,00	2.541.456,23	2.541.456,23
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	2.541.456,23	2.541.456,23
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	155.394,54	155.394,54
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	155.394,54	155.394,54
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	11.466,58	11.466,58
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	11.466,58	11.466,58
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	362.052,66	362.052,66
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	362.052,66	362.052,66
TOTAL		1.041.232,62	8.624.007,00	9.665.239,62

Orçamento Fiscal – Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.209.926,72	1.209.926,72
04	Administração	480.076,69	5.271.053,24	5.751.129,93
04 122	Administração Geral	282.813,87	3.527.521,15	3.810.335,02
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	911.486,70	911.486,70
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	4.331,25	1.407.300,73	1.411.631,98
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	278.482,62	1.208.733,72	1.487.216,34
04 123	Administração Financeira	197.262,82	1.011.690,43	1.208.953,25
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	272.577,50	272.577,50
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	197.262,82	739.112,93	936.375,75
04 124	Controle Interno	0,00	95.070,55	95.070,55
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	95.070,55	95.070,55
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	75.718,05	75.718,05
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	75.718,05	75.718,05
04 271	Previdência Básica	0,00	561.053,06	561.053,06
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	561.053,06	561.053,06
06	Segurança Pública	0,00	4.712,24	4.712,24
06 181	Policiamento	0,00	4.712,24	4.712,24
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	4.712,24	4.712,24
12	Educação	11.709.847,63	0,00	11.709.847,63
12 122	Administração Geral	2.054.351,77	0,00	2.054.351,77
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	2.054.351,77	0,00	2.054.351,77
12 361	Ensino Fundamental	9.655.495,86	0,00	9.655.495,86
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	9.655.495,86	0,00	9.655.495,86
13	Cultura	76.830,00	356.823,08	433.653,08
13 122	Administração Geral	0,00	205.080,30	205.080,30
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	205.080,30	205.080,30
13 392	Difusão Cultural	0,00	92.053,75	92.053,75
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	92.053,75	92.053,75
13 695	Turismo	0,00	31.549,17	31.549,17
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	31.549,17	31.549,17

- continua -

- continuação -

13 812	Desporto Comunitário	76.830,00	28.139,86	104.969,86
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	76.830,00	28.139,86	104.969,86
15	Urbanismo	3.952.376,82	255.000,00	4.207.376,82
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.889.278,45	240.000,00	4.129.278,45
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	3.889.278,45	240.000,00	4.129.278,45
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	63.098,37	15.000,00	78.098,37
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	63.098,37	15.000,00	78.098,37
16	Habitação	57.770,70	0,00	57.770,70
16 482	Habitação Urbana	57.770,70	0,00	57.770,70
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	57.770,70	0,00	57.770,70
17	Saneamento	140.000,00	174.356,66	314.356,66
17 512	Saneamento Básico Urbano	90.000,00	61.282,47	151.282,47
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	90.000,00	61.282,47	151.282,47
17 544	Recursos Hídricos	50.000,00	113.074,19	163.074,19
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	50.000,00	113.074,19	163.074,19
18	Gestão Ambiental	182.145,26	684.870,84	867.016,10
18 122	Administração Geral	29.509,66	523.879,94	553.389,60
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	29.509,66	523.879,94	553.389,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	76.830,00	65.000,00	141.830,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	76.830,00	65.000,00	141.830,00
18 542	Controle Ambiental	75.805,60	95.990,90	171.796,50
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	75.805,60	95.990,90	171.796,50
20	Agricultura	457.403,06	1.015.702,24	1.473.105,30
20 122	Administração Geral	66.586,00	261.193,91	327.779,91
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	66.586,00	261.193,91	327.779,91
20 606	Extensão Rural	390.817,06	754.508,33	1.145.325,39
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	390.817,06	754.508,33	1.145.325,39
25	Energia	369.725,37	0,00	369.725,37
25 752	Energia Elétrica	369.725,37	0,00	369.725,37
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	369.725,37	0,00	369.725,37
26	Transporte	164.647,55	72.435,18	237.082,73
26 122	Administração Geral	65.000,00	62.435,18	127.435,18
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	65.000,00	62.435,18	127.435,18
26 782	Transporte Rodoviário	99.647,55	10.000,00	109.647,55
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	99.647,55	10.000,00	109.647,55
28	Encargos Especiais	0,00	652.476,88	652.476,88
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	652.476,88	652.476,88
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	652.476,88	652.476,88

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
99 999	Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
99 999 9999	Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86

TOTAL

17.964.089,94

9.697.357,08

27.661.447,02

Orçamento Seguridade social – Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.092.500,00	1.027.306,26	2.119.806,26
08 122	Administração Geral	643.842,27	822.521,89	1.466.364,16
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	643.842,27	822.521,89	1.466.364,16
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.988,70	11.988,70
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	11.988,70	11.988,70
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.940,82	6.940,82
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	6.940,82	6.940,82
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.864,67	31.864,67
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	31.864,67	31.864,67
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	47.993,95	47.993,95
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	47.993,95	47.993,95
08 244	Assistência Comunitária	448.657,73	81.387,88	530.045,61
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	448.657,73	81.387,88	530.045,61
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.608,35	24.608,35
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	24.608,35	24.608,35
10	Saúde	7.545.433,36	0,00	7.545.433,36
10 122	Administração Geral	4.456.133,83	0,00	4.456.133,83
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	4.456.133,83	0,00	4.456.133,83
10 128	Formação de Recursos Humanos	18.929,52	0,00	18.929,52
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	18.929,52	0,00	18.929,52
10 301	Atenção Básica	2.541.456,23	0,00	2.541.456,23
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	2.541.456,23	0,00	2.541.456,23
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.394,54	0,00	155.394,54
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	155.394,54	0,00	155.394,54
10 304	Vigilância Sanitária	11.466,58	0,00	11.466,58
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	11.466,58	0,00	11.466,58
10 305	Vigilância Epidemiológica	362.052,66	0,00	362.052,66
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	362.052,66	0,00	362.052,66
TOTAL		8.637.933,36	1.027.306,26	9.665.239,62

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	1.209.926,72	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.209.926,72	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Gabinete do Prefeito	911.486,70	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	2.416.051,14	0,00	4.712,24
12	Secretaria de Finanças	936.375,75	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	1.487.216,34	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.751.129,93	0,00	4.712,24

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	2.119.806,26	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.119.806,26	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	11.709.847,63
60	Secretaria de Saúde	7.545.433,36	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.545.433,36	0,00	11.709.847,63

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	433.653,08	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	4.207.376,82
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		433.653,08	0,00	4.207.376,82

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	57.770,70	314.356,66	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	867.016,10
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		57.770,70	314.356,66	867.016,10

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	1.473.105,30	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.473.105,30	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	369.725,37	237.082,73	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		369.725,37	237.082,73	0,00

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	911.486,70
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.420.763,38
12	Secretaria de Finanças	652.476,88	0,00	1.588.852,63
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.473.105,30
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	433.653,08
16	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	6.673.528,62
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	867.016,10
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	11.709.847,63
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	7.545.433,36
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	2.119.806,26
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	1.209.926,72
99	Reserva de Contingência	0,00	373.266,86	373.266,86
TOTAL		652.476,88	373.266,86	37.326.686,64

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				848.585,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			724.103,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		724.103,65		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.356,12		
	Fonte 10010000		2.356,12		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		677.628,26		
	Fonte 10010000		677.628,26		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		44.119,27		
	Fonte 10010000		44.119,27		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.482,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.482,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.826,98		
	Fonte 10010000		15.826,98		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.853,51		
	Fonte 10010000		38.853,51		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.683,28		
	Fonte 10010000		15.683,28		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.118,45		
	Fonte 10010000		54.118,45		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.152,45
4.4.00.00.00	Investimentos			1.152,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.152,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.152,45		
	Fonte 10010000		1.152,45		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	849.738,32
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.748,38
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.767,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.767,09		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.767,09		
	Fonte 10010000		1.767,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.981,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.981,29		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.915,96		
	Fonte 10010000		49.915,96		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.301,27		
		Fonte 10010000	5.301,27		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.764,06		
		Fonte 10010000	4.764,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.748,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					911.486,70

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis				
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				77.020,65
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			77.020,65	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		77.020,65		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		77.020,65		
		Fonte 10010000	72.689,40		
		Fonte 19300000	4.331,25		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	77.020,65
04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.168,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.168,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.168,86		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.451,50		
		Fonte 10010000	29.451,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.717,36		
		Fonte 10010000	14.717,36		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.168,86
04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				
	MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				999.454,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			534.219,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		534.219,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		97.175,86		
		Fonte 10010000	97.175,86		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		384.117,84		
		Fonte 10010000	384.117,84		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		52.925,99		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				465.234,75		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		465.234,75				
3.3.90.14.00		Diárias - civil		4.532,97				
				4.532,97				
3.3.90.30.00		Material de consumo		103.234,37				
				103.234,37				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		17.670,90				
				17.670,90				
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria		87.042,49				
				87.042,49				
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		82.493,06				
				82.493,06				
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		116.156,83				
				116.156,83				
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		54.104,13				
				54.104,13				
4.0.00.00.00		Despesas de capital						23.194,98
4.4.00.00.00		Investimentos				23.194,98		
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		23.194,98				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		23.194,98				
				23.194,98				
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		1.022.649,42
04 122 0003 2.005		Manutenção de Órgãos Adidos						
		BUSCAR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM						
		VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES						
		ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS						
		INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE						
		DO PODER EXECUTIVO.						
3.0.00.00.00		Despesas correntes						22.253,62
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				22.253,62		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		22.253,62				
3.3.90.14.00		Diárias - civil		1.868,15				
				1.868,15				
3.3.90.30.00		Material de consumo		8.374,69				
				8.374,69				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		1.736,00				
				1.736,00				
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		4.483,54				
				4.483,54				
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.791,24				
				5.791,24				
4.0.00.00.00		Despesas de capital						9.295,58
4.4.00.00.00		Investimentos				9.295,58		
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		9.295,58				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		9.295,58				
				9.295,58				
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		31.549,20
04 122 0003 2.006		Manutenção e Conservação de Bens Públicos						
		REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA						

- continua -

	FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O		
	CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.		

- continuação -

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.498,68
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.498,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.498,68		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.175,93		
		Fonte 10010000	20.175,93		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.164,87		
		Fonte 10010000	6.164,87		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.157,88		
		Fonte 10010000	5.157,88		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.670,17
4.4.00.00.00	Investimentos			12.670,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.670,17		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.153,89		
		Fonte 10010000	9.153,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.516,28		
		Fonte 10010000	3.516,28		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.168,85
04 122 0003 2.007	Contribuição ao PASEP				
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.075,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			192.075,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		192.075,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		192.075,00		
		Fonte 10010000	192.075,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	192.075,00
04 123 0003 2.008	Precatórios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				272.577,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			144.330,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		144.330,96		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		144.330,96		
		Fonte 10010000	144.330,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			128.246,54	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		128.246,54		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		128.246,54		
		Fonte 10010000	128.246,54		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	272.577,50
04 124 0003 2.009	Manutenção do Controle Interno				
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.134,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.729,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.729,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.557,49		
		Fonte 10010000	17.557,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		46.171,94		
		Fonte 10010000	46.171,94		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.405,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.405,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		460,98		
		Fonte 10010000	460,98		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.829,14		
		Fonte 10010000	10.829,14		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.417,60		
		Fonte 10010000	5.417,60		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		12.697,28		
		Fonte 10010000	12.697,28		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.936,12
4.4.00.00.00	Investimentos			1.936,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.936,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.936,12		
		Fonte 10010000	1.936,12		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.070,55
04 128 0003 2.010	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos				
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.718,05
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.718,05	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.718,05		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.263,81		
		Fonte 10010000	13.263,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.439,64		
		Fonte 10010000	16.439,64		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.316,95		
		Fonte 10010000	2.316,95		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		9.340,70		
		Fonte 10010000	9.340,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.489,08		
		Fonte 10010000	11.489,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.867,87		
		Fonte 10010000	22.867,87		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.718,05
04 271 0003 2.011	Contribuição à Previdência Social				
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISLUMBRANDO GARANTIR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO,				

- continua -

	ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			561.053,06
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		561.053,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	561.053,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	561.053,06		
	Fonte 10010000	561.053,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	561.053,06
06 181 0003 2.012	Apoio a Segurança Pública MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.712,24
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.712,24	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.712,24		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.868,15		
	Fonte 10010000	1.868,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.304,90		
	Fonte 10010000	2.304,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	539,19		
	Fonte 10010000	539,19		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.712,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.420.763,38

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				197.262,82
4.4.00.00.00	Investimentos			197.262,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		197.262,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		197.262,82		
		Fonte 15200000	25.610,08		
		Fonte 19400000	171.652,74		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	197.262,82
04 123 0004 2.013	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				658.925,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			363.901,72	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		363.901,72		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		49.993,20		
		Fonte 10010000	49.993,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		254.373,20		
		Fonte 10010000	254.373,20		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		59.535,32		
		Fonte 10010000	59.535,32		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			295.023,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		295.023,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		410,09		
		Fonte 10010000	410,09		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.141,12		
		Fonte 10010000	11.141,12		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.951,28		
		Fonte 10010000	5.951,28		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		127.460,97		
		Fonte 10010000	127.460,97		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.751,85		
		Fonte 10010000	9.751,85		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		125.091,78		
		Fonte 10010000	125.091,78		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.216,21		
		Fonte 10010000	15.216,21		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.225,65
4.4.00.00.00	Investimentos		4.225,65	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.225,65		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.225,65		
	Fonte 10010000	4.225,65		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	663.150,67
04 123 0004 2.014	Manutenção do Sistema Tributário Municipal			
	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.043,71
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.043,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.043,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.819,97		
	Fonte 10010000	4.819,97		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.403,77		
	Fonte 10010000	4.403,77		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.819,97		
	Fonte 10010000	4.819,97		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.885,81
4.4.00.00.00	Investimentos		4.885,81	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.885,81		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.885,81		
	Fonte 10010000	4.885,81		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.929,52
04 123 0004 2.015	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut			
	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FACILITAR O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.614,85
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.614,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.614,85		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.614,85		
	Fonte 10010000	3.614,85		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.249,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.249,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.249,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.249,00		
	Fonte 10010000	9.249,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.863,85
04 123 0004 2.016	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais			
	ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.782,92	9.782,92
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.782,92		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		560,44		
		Fonte 10010000	560,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.492,34		
		Fonte 10010000	5.492,34		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.868,15		
		Fonte 10010000	1.868,15		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.861,99		
		Fonte 10010000	1.861,99		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.836,76
4.4.00.00.00	Investimentos			2.836,76	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.836,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.836,76		
		Fonte 10010000	2.836,76		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.619,68
04 123 0004 2.017	Manutenção de Postos Fiscais				
	PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ALÉM DE ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.541,64
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.541,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.541,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.176,06		
		Fonte 10010000	10.176,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.682,79		
		Fonte 10010000	6.682,79		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.682,79		
		Fonte 10010000	6.682,79		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.007,57
4.4.00.00.00	Investimentos			8.007,57	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.007,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.007,57		
		Fonte 10010000	8.007,57		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.549,21
28 846 0004 2.018	Encargos e Amortização da Dívida Contratada				
	DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				652.476,88
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			652.476,88	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		652.476,88		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		652.476,88		
		Fonte 10010000	652.476,88		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	652.476,88

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.588.852,63
-------------------------------	--	--------------

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal				
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.586,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.586,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.586,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		66.586,00		
		Fonte 15200000	66.586,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	66.586,00
20 122 0005 2.019	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
	VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				244.321,56
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.771,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		174.771,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.069,80		
		Fonte 10010000	13.069,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		145.281,15		
		Fonte 10010000	145.281,15		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.420,11		
		Fonte 10010000	16.420,11		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.550,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.550,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.004,83		
		Fonte 10010000	2.004,83		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.571,73		
		Fonte 10010000	40.571,73		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.822,58		
		Fonte 10010000	1.822,58		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.252,68		
		Fonte 10010000	4.252,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		430,25		
		Fonte 10010000	430,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.730,44		
		Fonte 10010000	17.730,44		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.737,99		
		Fonte 10010000	2.737,99		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.252,68
4.4.00.00.00	Investimentos			4.252,68	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.252,68			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.252,68			
	Fonte 10010000	4.252,68			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		248.574,24
20 122 0005 2.020	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável				
	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL COM VISTAS A SERVIR DE ESPAÇO PROPULSOR DE AÇÕES INTERVENTORAS, MAIS EFETIVAS, SOLUCIONADORAS E FOMENTADORA QUANTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.619,67
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.619,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.619,67			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.822,58			
	Fonte 10010000	1.822,58			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.736,28			
	Fonte 10010000	3.736,28			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.060,81			
	Fonte 10010000	7.060,81			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		12.619,67
20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				324.231,06
4.4.00.00.00	Investimentos			324.231,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	324.231,06			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	324.231,06			
	Fonte 15100000	244.231,06			
	Fonte 15200000	80.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		324.231,06
20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras				
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.586,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.586,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	66.586,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	66.586,00			
	Fonte 15200000	66.586,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	66.586,00
20 606 0005 2.021	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.506,57
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.506,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	132.506,57			
3.3.90.30.00	Material de consumo	132.506,57			
	Fonte 10010000	132.506,57			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		132.506,57
20 606 0005 2.022	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.075,26
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.075,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.075,26			
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.075,26			
	Fonte 10010000	6.075,26			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.505,12
4.4.00.00.00	Investimentos			281.505,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	281.505,12			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	281.505,12			
	Fonte 10010000	281.505,12			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		287.580,38
20 606 0005 2.023	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.408,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.408,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	69.408,20			
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.496,73			
	Fonte 10010000	17.496,73			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	51.911,47			
	Fonte 10010000	51.911,47			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		69.408,20
20 606 0005 2.024	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.506,59
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.506,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.506,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo		116.827,17		
		Fonte 10010000	116.827,17		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.679,42		
		Fonte 10010000	15.679,42		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.506,59
20 606 0005 2.025	Apoio a Pesca Artesanal				
	APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.506,59
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.506,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.506,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo		116.827,17		
		Fonte 10010000	116.827,17		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.679,42		
		Fonte 10010000	15.679,42		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.506,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.473.105,30

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública				
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.929,52
4.4.00.00.00	Investimentos			18.929,52	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.929,52		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.929,52		
		Fonte 10010000	18.929,52		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.929,52
13 122 0007 2.026	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.188,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.605,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.605,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.075,26		
		Fonte 10010000	6.075,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		133.191,17		
		Fonte 10010000	133.191,17		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		14.339,09		
		Fonte 10010000	14.339,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.583,25	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.583,25		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.229,28		
		Fonte 10010000	1.229,28		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.318,97		
		Fonte 10010000	8.318,97		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.075,26		
		Fonte 10010000	6.075,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.856,17		
		Fonte 10010000	2.856,17		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.028,31		
		Fonte 10010000	2.028,31		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.075,26		
		Fonte 10010000	6.075,26		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.962,01	5.962,01
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.962,01			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.962,01			
	Fonte 10010000	5.962,01			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		186.150,78
13 392 0007 2.027	Manutenção de Eventos Culturais				
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.984,26
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.984,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.984,26			
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.098,54			
	Fonte 10010000	23.098,54			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.904,72			
	Fonte 10010000	13.904,72			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.981,00			
	Fonte 10010000	2.981,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		39.984,26
13 392 0007 2.028	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas				
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÓ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DAMARUJADA E OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.449,81
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.449,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.449,81			
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.098,54			
	Fonte 10010000	23.098,54			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.075,26			
	Fonte 10010000	6.075,26			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.276,01			
	Fonte 10010000	10.276,01			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		39.449,81
13 392 0007 2.029	Manutenção, Informatização e				
	Aparelhamento da Biblioteca Pública Munic				
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.449,36
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.449,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.449,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.776,60		
		Fonte 10010000	1.776,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.308,09		
		Fonte 10010000	1.308,09		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.364,67		
		Fonte 10010000	1.364,67		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.170,32
4.4.00.00.00	Investimentos			8.170,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.170,32		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.170,32		
		Fonte 10010000	8.170,32		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.619,68
13 695 0007 2.030	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos				
	APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.549,17
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.549,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.549,17		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.664,91		
		Fonte 10010000	14.664,91		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.247,30		
		Fonte 10010000	9.247,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.636,96		
		Fonte 10010000	7.636,96		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.549,17
13 812 0007 1.007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de				
	Praças Esportivas				
	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.830,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		76.830,00		
		Fonte 15100000	76.830,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.830,00
13 812 0007 2.031	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
	ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.				

- continua -

- continuação -

Despesas correntes				28.139,86
Outras despesas correntes			28.139,86	
Aplicações diretas		28.139,86		
Material de consumo		10.448,42		
	Fonte 10010000	10.448,42		
Premiações cult.art.cient.desp.e outras		9.290,33		
	Fonte 10010000	9.290,33		
Outros serv. de terceiros pessoa física		8.401,11		
	Fonte 10010000	8.401,11		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.139,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				433.653,08

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 1.008	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
	ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO				
	PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS				
	AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
	FINALÍSTICAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				289.610,87
4.4.00.00.00	Investimentos			289.610,87	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		289.610,87		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		289.610,87		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 15100000	214.610,87		
		Fonte 15200000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	289.610,87
04 122 0008 2.032	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrominiais				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA				
	MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.141.820,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			496.893,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		496.893,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		151.682,78		
		Fonte 10010000	151.682,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		262.390,78		
		Fonte 10010000	262.390,78		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		82.820,19		
		Fonte 10010000	82.820,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			644.927,07	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		644.927,07		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.318,26		
		Fonte 10010000	6.318,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo		323.103,86		
		Fonte 10010000	309.232,11		
		Fonte 16100000	13.871,75		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.691,82		
		Fonte 10010000	21.691,82		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		19.402,30		
		Fonte 10010000	19.402,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		71.445,62		
		Fonte 10010000	71.445,62		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		171.589,84		
		Fonte 10010000	171.589,84		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		31.375,37		
		Fonte 10010000	31.375,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.784,65
4.4.00.00.00	Investimentos			55.784,65	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.784,65		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.784,65		
		Fonte 10010000	55.784,65		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.197.605,47
15 451 0008 1.009	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades. DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				788.618,53
4.4.00.00.00	Investimentos			788.618,53	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		788.618,53		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		788.618,53		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	433.618,53		
		Fonte 19400000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	788.618,53
15 451 0008 1.010	Asfalto na Cidade ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				824.999,92
4.4.00.00.00	Investimentos			824.999,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		824.999,92		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		824.999,92		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	423.841,02		
		Fonte 19400000	276.158,90		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	824.999,92
15 451 0008 1.011	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.660,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.660,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.660,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	75.000,00		
		Fonte 15200000	75.660,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	170.660,00
15 451 0008 1.012	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				285.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			285.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		285.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
		Fonte 15100000	125.000,00		
		Fonte 15200000	125.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	285.000,00
15 451 0008 1.013	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15100000	45.000,00		
		Fonte 15200000	45.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
15 451 0008 1.014	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.770.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.770.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.770.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.770.000,00		
		Fonte 10010000	85.000,00		
		Fonte 15100000	951.909,82		
		Fonte 15200000	35.000,00		
		Fonte 19400000	698.090,18		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.770.000,00
15 451 0008 1.015	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				185.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			185.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		185.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
		Fonte 15100000	75.000,00		
		Fonte 15200000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	185.000,00
15 543 0008 1.016	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares				
	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.098,37
4.4.00.00.00	Investimentos			78.098,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		78.098,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		78.098,37		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	33.098,37		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	78.098,37
16 482 0008 1.017	Construção de Habitação Popular				
	VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.770,70
4.4.00.00.00	Investimentos			57.770,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.770,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		57.770,70		
		Fonte 15100000	57.770,70		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	57.770,70
17 512 0008 1.018	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural				
	REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	45.000,00		
		Fonte 15200000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0008 2.033	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo				
	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS,				

- continua -

- continuação -

	LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			51.282,47
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		51.282,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	51.282,47		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.357,04		
		30.357,04		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.080,30		
		6.080,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.845,13		
		14.845,13		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.282,47
17 544 0008 1.019	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água			
	GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	65.000,00		
		15.000,00		
		25.000,00		
		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
17 544 0008 2.034	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água			
	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			98.074,19
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		98.074,19	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	98.074,19		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.646,73		
		6.646,73		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	38.790,17		
		38.790,17		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	52.637,29		
		52.637,29		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	98.074,19
25 752 0008 2.035	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública			
	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				369.725,37
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.725,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		369.725,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.498,12		
		Fonte 16200000	200.498,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.664,49		
		Fonte 16200000	31.664,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		137.562,76		
		Fonte 16200000	137.562,76		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	369.725,37
26 122 0008 2.036	Manutenção do Setor de Transporte				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.435,18
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.435,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.435,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.492,96		
		Fonte 10010000	59.492,96		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 19400000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.942,22		
		Fonte 10010000	2.942,22		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.435,18
26 782 0008 1.020	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos				
	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.647,55
4.4.00.00.00	Investimentos			109.647,55	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.647,55		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15200000	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.647,55		
		Fonte 15100000	54.647,55		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	109.647,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.673.528,62

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				373.266,86
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			373.266,86	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		373.266,86		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		373.266,86		
		Fonte 19400000	373.266,86		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	373.266,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					373.266,86

Governo Municipal de Quatipuru
Câmara Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.115	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.188.266,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			891.061,92	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		891.061,92		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.512,40		
		Fonte 10010000	21.512,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		710.902,17		
		Fonte 10010000	710.902,17		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		153.807,06		
		Fonte 10010000	153.807,06		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.613,43		
		Fonte 10010000	1.613,43		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.613,43		
		Fonte 10010000	1.613,43		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.613,43		
		Fonte 10010000	1.613,43		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			297.204,73	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		297.204,73		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.424,68		
		Fonte 10010000	30.424,68		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.963,22		
		Fonte 10010000	30.963,22		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.378,10		
		Fonte 10010000	2.378,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		192.075,00		
		Fonte 10010000	192.075,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.205,35		
		Fonte 10010000	3.205,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.222,26		
		Fonte 10010000	36.222,26		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.936,12		
		Fonte 10010000	1.936,12		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.358,35
4.4.00.00.00	Investimentos			1.358,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.358,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.358,35		
		Fonte 10010000	1.358,35		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.189.625,00
0103100012.116	Manutenção do Controle Interno do Legislativo			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.301,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.611,46	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	18.611,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.381,37		
	Fonte 10010000	15.381,37		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.230,09		
	Fonte 10010000	3.230,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.690,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.690,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.690,26		
	Fonte 10010000	1.690,26		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.301,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.209.926,72

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.021	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA				
	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS				
	BUSCANDO GARANTIR QUALIDADE NO PROCESSO ENSINO				
	APRENDIZAGEM, ALÉM DE ATENDER COM PROPRIEDADE A				
	COMUNIDADE ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.610,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.610,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.610,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.610,00		
	Fonte 11110000		25.610,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.610,00
12 122 0006 1.022	Aquisição de Veículos - Contrapartida				
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE				
	VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES,				
	PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS,				
	VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.610,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.610,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.610,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.610,00		
	Fonte 11110000		25.610,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.610,00
12 122 0006 1.023	Aquisição de Imóveis - Contrapartida				
	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL				
	MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO VAGAS VISANDO ATENDER A				
	COMUNIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.610,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.610,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.610,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.610,00		
	Fonte 11110000		25.610,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.610,00
12 122 0006 1.024	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA				
	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS				
	ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM				
	VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE				
	COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.098,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.098,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	46.098,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	46.098,00			
	Fonte 11110000	46.098,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		46.098,00
12 122 0006 2.042	Manutenção da Secretaria de Educação				
	DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				759.902,07
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			366.322,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	366.322,93			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	155.013,06			
	Fonte 11110000	155.013,06			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	136.598,62			
	Fonte 11110000	136.598,62			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	65.598,36			
	Fonte 11110000	65.598,36			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.112,89			
	Fonte 11110000	9.112,89			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			393.579,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	393.579,14			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	307,32			
	Fonte 11110000	307,32			
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.439,97			
	Fonte 11110000	45.439,97			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	123.118,54			
	Fonte 11110000	123.118,54			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	113.998,09			
	Fonte 11110000	113.998,09			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101.485,95			
	Fonte 11110000	101.485,95			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.229,27			
	Fonte 11110000	9.229,27			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				491,71
4.4.00.00.00	Investimentos			491,71	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	491,71			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	491,71			
	Fonte 11110000	491,71			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		760.393,78
12 122 0006 2.043	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme				
	GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.910,57
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.910,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.910,57			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.301,27			
	Fonte 11110000	5.301,27			

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.006,76		
		Fonte 11110000	5.006,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.301,27		
		Fonte 11110000	5.301,27		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.301,27		
		Fonte 11110000	5.301,27		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.218,68
4.4.00.00.00	Investimentos			6.218,68	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.218,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.218,68		
		Fonte 11110000	6.218,68		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.129,25
12 122 0006 2.044	Apoio a Programas - Contrapartida				
	VISLUMBRA APOIAR PROGRAMAS	DISPONIBILIZANDO			
	CONTRAPARTIDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.983,37
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.983,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.983,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.844,08		
		Fonte 11110000	40.844,08		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.245,08		
		Fonte 11110000	7.245,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.894,21		
		Fonte 11110000	3.894,21		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.877,83
4.4.00.00.00	Investimentos			5.877,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.877,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.877,83		
		Fonte 11110000	5.877,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.861,20
12 122 0006 2.045	Capacitação, Aperfeiçoamento e				
	Atualização de Recursos Humanos				
	QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE				
	APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E				
	MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.606,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.606,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.606,86		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.807,16		
		Fonte 11110000	12.807,16		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.786,19		
		Fonte 11110000	12.786,19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.013,51		
		Fonte 11110000	10.013,51		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.562,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.562,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.562,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.562,00		
		Fonte 11110000	8.562,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.168,86
12 122 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Contrapartida			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.773,17
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.773,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.773,17		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.964,61		
	Fonte 11110000	22.964,61		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.788,45		
	Fonte 11110000	7.788,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.020,11		
	Fonte 11110000	9.020,11		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.395,70
4.4.00.00.00	Investimentos		4.395,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.395,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.395,70		
	Fonte 11110000	4.395,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.168,87
12 122 0006 2.047	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA			
	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.864,68
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.864,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.864,68		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.200,55		
	Fonte 11110000	14.200,55		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.722,77		
	Fonte 11110000	4.722,77		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.941,36		
	Fonte 11110000	12.941,36		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.864,68
12 122 0006 2.048	Programa Municipal de Ações Articuladas			
	OBJETIVA BUSCAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSVERSALIDADE NAS AÇÕES FOCANDO O APROVEITAMENTO VERTICALIZADO DO PÚBLICO ALVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.371,64
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.371,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.371,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.320,43		
	Fonte 11110000	11.320,43		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.776,53		
	Fonte 11110000	4.776,53		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.274,68		
	Fonte 11110000	7.274,68		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.371,64
12 122 0006 2.049	Programa Municipal de Aparentamento e Modernização de Escolas				
	ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.732,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.732,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.732,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.732,00			
	Fonte 11110000	30.732,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		30.732,00
12 122 0006 2.050	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -Contrapartida				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
	Fonte 11110000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00			
	Fonte 11110000	25.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
	Fonte 11110000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00			
	Fonte 11110000	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
	Fonte 11110000	15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 11110000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		75.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.217.618,28

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.027	Aquisição de Equipamentos - Par RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 19400000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
12 122 0006 1.028	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 11240000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
12 122 0006 1.029	Aquisição de Veículos - Outros Programas OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.675,22
4.4.00.00.00	Investimentos			42.675,22	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.675,22		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.675,22		
		Fonte 11240000	42.675,22		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.675,22
12 122 0006 1.030	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS				

- continua -

- continuação -

	ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			235.513,63
4.4.00.00.00	Investimentos		235.513,63	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	235.513,63		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	235.513,63		
	Fonte 11240000	105.513,63		
	Fonte 15100000	130.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	235.513,63
12 122 0006 2.055	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -vinculado			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 19400000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 19400000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 19400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 19400000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
12 361 0006 2.056	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			204.984,04
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		204.984,04	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	204.984,04		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.391,99		
	Fonte 11200000	7.391,99		
3.3.90.30.00	Material de consumo	108.044,20		
	Fonte 11200000	108.044,20		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 11200000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.002,00		
	Fonte 11200000	34.002,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.545,85		
	Fonte 11200000	35.545,85		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00		
	Fonte 11200000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.090,72
4.4.00.00.00	Investimentos			19.090,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.090,72		
4.4.90.52.00	Equipamentos ematerial permanente		19.090,72		
		Fonte 11200000	19.090,72		
	TOTAL DAATIVIDADE		-	-	224.074,76
12 361 0006 2.057	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE				
	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.597,44
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			167.597,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.597,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo		87.663,22		
		Fonte 11230000	87.663,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.667,91		
		Fonte 11230000	34.667,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.266,31		
		Fonte 11230000	45.266,31		
	TOTAL DAATIVIDADE		-	-	167.597,44
12 361 0006 2.058	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				463.263,53
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			463.263,53	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		463.263,53		
3.3.90.30.00	Material de consumo		463.263,53		
		Fonte 11220000	395.651,03		
		Fonte 19400000	67.612,50		
	TOTAL DAATIVIDADE		-	-	463.263,53
12 361 0006 2.059	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE				
	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.096,44
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.096,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.096,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.864,78		
		Fonte 11210000	6.864,78		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		905,63		
		Fonte 11210000	905,63		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		326,03		
	Fonte 11210000		326,03		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				566,06
4.4.00.00.00	Investimentos			566,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		566,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		566,06		
	Fonte 11210000		566,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.662,50
12 361 0006 2.060	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC				
	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE				
	TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE				
	QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E				
	JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.707,17		
	Fonte 15200000		59.707,17		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		46.098,00		
	Fonte 15200000		46.098,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.194,83		
	Fonte 15200000		24.194,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
12 361 0006 2.061	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR				
	MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO				
	ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E				
	CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO				
	REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.676,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.676,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.676,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.187,32		
	Fonte 11240000		46.187,32		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.395,77		
	Fonte 11240000		15.395,77		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.093,66		
	Fonte 11240000		23.093,66		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.853,38
4.4.00.00.00	Investimentos			24.853,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.853,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.853,38		
	Fonte 11240000		24.853,38		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109.530,13
12 361 0006 2.062	Manutenção de Escolas - Par				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE				
	CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS				

- continua -

	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE		
	DAS ESCOLAS.		

- continuação -

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.638,14
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.638,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.638,14		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.112,67		
		Fonte 11240000	18.112,67		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.052,54		
		Fonte 11240000	10.052,54		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.472,93		
		Fonte 11240000	9.472,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.037,08
4.4.00.00.00	Investimentos			5.037,08	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.037,08		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.037,08		
		Fonte 11240000	5.037,08		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.675,22
12 361 0006 2.063	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO				
	MANter OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO				
	ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E				
	CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO				
	REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				238.953,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.134,24	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.134,24		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.640,84		
		Fonte 11240000	22.640,84		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.754,58		
		Fonte 11240000	4.754,58		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.738,82		
		Fonte 11240000	1.738,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			209.819,15	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		209.819,15		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.528,17		
		Fonte 11240000	4.528,17		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		20.467,32		
		Fonte 11240000	20.467,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo		73.382,36		
		Fonte 11240000	73.382,36		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.576,90		
		Fonte 11240000	15.576,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.165,92		
		Fonte 11240000	4.165,92		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.466,86		
		Fonte 11240000	58.466,86		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		33.231,62		
		Fonte 11240000	33.231,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				168.152,41
4.4.00.00.00	Investimentos			168.152,41	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		168.152,41		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		126.492,81		
		Fonte 11240000	126.492,81		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.659,60		
		Fonte 11240000	41.659,60		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

407.105,80

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.056.098,23

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.039	Const.e/ou Reforma Prédios Público -C/P- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.712,24
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.712,24	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.712,24		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.712,24		
		Fonte 10010000	4.712,24		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.014,48
4.4.00.00.00	Investimentos			6.014,48	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.014,48		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.014,48		
		Fonte 10010000	6.014,48		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.726,72
08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.988,70
4.4.00.00.00	Investimentos			11.988,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.988,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.988,70		
		Fonte 10010000	11.988,70		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.988,70
08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.988,70
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.988,70	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.988,70		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.988,70		
		Fonte 10010000	11.988,70		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.988,70
08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.726,72
4.4.00.00.00	Investimentos			10.726,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.726,72		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.726,72		
		Fonte 10010000	10.726,72		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.726,72
08 122 0011 2.087	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600.707,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		351.123,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	351.123,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	99.187,82		
	Fonte 10010000	99.187,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	157.081,45		
	Fonte 10010000	157.081,45		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	54.324,77		
	Fonte 10010000	54.324,77		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	40.528,96		
	Fonte 10010000	40.528,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		249.584,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	249.584,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.256,38		
	Fonte 10010000	4.256,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo	69.028,97		
	Fonte 10010000	69.028,97		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	83.681,02		
	Fonte 10010000	83.681,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.187,67		
	Fonte 10010000	37.187,67		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	41.854,35		
	Fonte 10010000	41.854,35		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13.576,41		
	Fonte 10010000	13.576,41		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			18.408,28
4.4.00.00.00	Investimentos		18.408,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	18.408,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	18.408,28		
	Fonte 10010000	18.408,28		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	619.116,08
08 122 0011 2.088	Manutenção dos Conselhos - Cmas			
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.726,23
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.726,23	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.726,23		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	543,39		
	Fonte 10010000	543,39		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.287,99		
	Fonte 10010000	1.287,99		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.305,82		
	Fonte 10010000	1.305,82		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		589,03		
		Fonte 10010000	589,03		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				739,82
4.4.00.00.00	Investimentos			739,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		739,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		739,82		
		Fonte 10010000	739,82		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.466,05
08 122 0011 2.089	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct				
	MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO				
	MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.860,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.200,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.200,07		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		42.950,47		
		Fonte 10010000	42.950,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.028,74		
		Fonte 10010000	8.028,74		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.553,23		
		Fonte 10010000	10.553,23		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.667,63		
		Fonte 10010000	7.667,63		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.660,28	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.660,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.892,64		
		Fonte 10010000	4.892,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.075,83		
		Fonte 10010000	7.075,83		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.356,12		
		Fonte 10010000	2.356,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.609,80		
		Fonte 10010000	4.609,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.547,83		
		Fonte 10010000	4.547,83		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.178,06		
		Fonte 10010000	1.178,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.243,09
4.4.00.00.00	Investimentos			6.243,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.243,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.243,09		
		Fonte 10010000	6.243,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.103,44
08 122 0011 2.090	Apoio a Programas - Contrapartida				
	APOIAR PROGRAMAS SOCIAIS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.690,29
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.690,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.690,29		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		543,38		
		Fonte 10010000	543,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.260,29		
		Fonte 10010000	3.260,29		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.716,90		
		Fonte 10010000	2.716,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.449,01		
		Fonte 10010000	1.449,01		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.720,71		
		Fonte 10010000	1.720,71		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.036,44
4.4.00.00.00	Investimentos			1.036,44	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.036,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.036,44		
		Fonte 10010000	1.036,44		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.726,73
08 122 0011 2.091	Manutenção do Conselho - Cmdca				
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.852,78
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.852,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.852,78		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.684,48		
		Fonte 10010000	1.684,48		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.547,22		
		Fonte 10010000	1.547,22		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.621,08		
		Fonte 10010000	1.621,08		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				825,97
4.4.00.00.00	Investimentos			825,97	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		825,97		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		825,97		
		Fonte 10010000	825,97		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.678,75
08 122 0011 2.092	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar				
	-Contrapartida				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
08 128 0011 2.093	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos			
	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.315,40
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.315,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.315,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.720,71		
	Fonte 10010000	1.720,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.539,58		
	Fonte 10010000	1.539,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.532,19		
	Fonte 10010000	3.532,19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.522,92		
	Fonte 10010000	3.522,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.673,30
4.4.00.00.00	Investimentos		1.673,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.673,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.673,30		
	Fonte 10010000	1.673,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.988,70
08 241 0011 2.094	Atenção a Melhor Idade			
	APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDADE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.940,82
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.940,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.940,82		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.046,74		
	Fonte 10010000	2.046,74		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.512,40		
	Fonte 10010000	1.512,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.789,53		
	Fonte 10010000	1.789,53		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.592,15		
	Fonte 10010000	1.592,15		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.940,82
08 242 0011 2.095	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais			
	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.164,59	27.164,59
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			27.164,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo			7.634,48		
		Fonte 10010000		7.634,48		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.531,98		
		Fonte 10010000		3.531,98		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			4.165,92		
		Fonte 10010000		4.165,92		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			11.832,21		
		Fonte 10010000		11.832,21		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.700,08
4.4.00.00.00	Investimentos				4.700,08	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.700,08		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			4.700,08		
		Fonte 10010000		4.700,08		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	31.864,67
08 243 0011 2.096	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA					
	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					29.818,06
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				29.818,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			29.818,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.504,65		
		Fonte 10010000		4.504,65		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			6.119,39		
		Fonte 10010000		6.119,39		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			9.121,55		
		Fonte 10010000		9.121,55		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			10.072,47		
		Fonte 10010000		10.072,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					7.449,17
4.4.00.00.00	Investimentos				7.449,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			7.449,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			7.449,17		
		Fonte 10010000		7.449,17		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	37.267,23
08 243 0011 2.097	Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca					
	VIABILIZAR UMA BRINQUEDOTECA, PARA OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UM ESPAÇO LÚDICO COM BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, LIVROS INFANTIS, JOGOS VARIADOS E OUTROS, VISANDO A EDUCAÇÃO E A CRIATIVIDADE.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					9.806,42
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.806,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.806,42		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.577,11		
		Fonte 10010000		5.577,11		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.910,89		
	Fonte 10010000	1.910,89		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.318,42		
	Fonte 10010000	2.318,42		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			920,30
4.4.00.00.00	Investimentos		920,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	920,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	920,30		
	Fonte 10010000	920,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.726,72
08 244 0011 2.098	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais			
	PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.394,26
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.394,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.394,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.322,02		
	Fonte 10010000	10.322,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.886,62		
	Fonte 10010000	5.886,62		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.691,26		
	Fonte 10010000	7.691,26		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.494,36		
	Fonte 10010000	4.494,36		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.394,26
08 244 0011 2.099	Manutenção de Espaço Destinado as Ações			
	- CURSOS, OFICINAS, ETC.			
	MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.726,71
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.726,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.726,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.477,36		
	Fonte 10010000	4.477,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.445,21		
	Fonte 10010000	2.445,21		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.264,09		
	Fonte 10010000	2.264,09		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.540,05		
	Fonte 10010000	1.540,05		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.726,71
08 244 0011 2.100	Apoio ao Programa Caravana da Assistência			
	LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.464,77
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.464,77	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.464,77		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.165,92		
	Fonte 10010000	4.165,92		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.731,57		
	Fonte 10010000	1.731,57		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.901,84		
	Fonte 10010000	1.901,84		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.665,44		
	Fonte 10010000	1.665,44		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.464,77
08 244 0011 2.101	Atenção a Família ADOTAR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.193,78
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.193,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.193,78		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.256,48		
	Fonte 10010000	4.256,48		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	996,20		
	Fonte 10010000	996,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.356,70		
	Fonte 10010000	1.356,70		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.584,40		
	Fonte 10010000	1.584,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.193,78
08 244 0011 2.102	Programa Mamãe Bebê REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.464,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.464,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.464,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.095,62		
	Fonte 10010000	4.095,62		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	905,63		
	Fonte 10010000	905,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.177,33		
	Fonte 10010000	1.177,33		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.286,17		
	Fonte 10010000	3.286,17		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.464,75
08 244 0011 2.103	Programa de Casamento Comunitário PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.940,82
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.940,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.940,82		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.356,12		
	Fonte 10010000	2.356,12		

- continua -

3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas		4.584,70		
	Fonte 10010000		4.584,70	

- continuação -

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.940,82
08 244 0011 2.104	Programa Qualidade de vida PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM-ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.202,79
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.202,79	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.202,79		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.655,59		
	Fonte 10010000	3.655,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.901,84		
	Fonte 10010000	1.901,84		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.645,36		
	Fonte 10010000	2.645,36		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.202,79
08 334 0011 2.105	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.561,13
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.561,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.561,13		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.846,59		
	Fonte 10010000	6.846,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.273,13		
	Fonte 10010000	2.273,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.441,41		
	Fonte 10010000	3.441,41		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.582,47
4.4.00.00.00	Investimentos		2.582,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.582,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.582,47		
	Fonte 10010000	2.582,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.143,60
08 334 0011 2.106	Oficina para Geração de Renda PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.464,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.464,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.464,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.894,23		
	Fonte 10010000	3.894,23		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.735,20		
	Fonte 10010000	1.735,20		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.835,32		
	Fonte 10010000		3.835,32		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.464,75

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.027.306,26
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.043	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		320.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00		
		Fonte 15100000	110.000,00		
		Fonte 15200000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	320.000,00
08 122 0011 2.107	Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO MANTER PROGRAMAS DO FNAS/ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.951,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.937,28	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.937,28		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.821,64		
		Fonte 13110000	19.821,64		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.115,64		
		Fonte 13110000	6.115,64		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.014,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.014,69		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.509,16		
		Fonte 13110000	9.509,16		
3.3.90.30.00	Material de consumo		74.374,40		
		Fonte 13110000	74.374,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		553,18		
		Fonte 13110000	553,18		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.116,48		
		Fonte 13110000	9.116,48		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.461,47		
		Fonte 13110000	8.461,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.890,30
4.4.00.00.00	Investimentos			45.890,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.890,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.890,30		
		Fonte 13110000	5.890,30		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	173.842,27
08 122 0011 2.108	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar				
	-Vinculado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 19400000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 19400000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 19400000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 19400000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0011 2.109	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF				
	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.349,87
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.349,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.349,87		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.154,51		
		Fonte 13110000	7.154,51		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.691,07		
		Fonte 13110000	42.691,07		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.736,18		
		Fonte 13110000	14.736,18		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.768,11		
		Fonte 13110000	10.768,11		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.379,77
4.4.00.00.00	Investimentos			9.379,77	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.379,77		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.379,77		
		Fonte 13110000	9.379,77		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.729,64
08 244 0011 2.110	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
	MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE				

- continua -

- continuação -

	POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.934,81
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.934,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.934,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.048,03		
	Fonte 13110000	6.048,03		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.543,80		
	Fonte 13110000	18.543,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.214,76		
	Fonte 13110000	13.214,76		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.128,22		
	Fonte 13110000	6.128,22		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.676,12
4.4.00.00.00	Investimentos		13.676,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.676,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.676,12		
	Fonte 13110000	13.676,12		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57.610,93
08 244 0011 2.111	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.065,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.065,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.065,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.449,01		
	Fonte 13110000	1.449,01		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.005,15		
	Fonte 13110000	4.005,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.889,20		
	Fonte 13110000	1.889,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	722,20		
	Fonte 13110000	722,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.979,35
4.4.00.00.00	Investimentos		1.979,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.979,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.979,35		
	Fonte 13110000	1.979,35		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.044,91
08 244 0011 2.112	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				129.885,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.395,42	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.395,42		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.640,84		
		Fonte 13110000	22.640,84		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.754,58		
		Fonte 13110000	4.754,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.490,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.490,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.890,42		
		Fonte 13110000	4.890,42		
3.3.90.30.00	Material de consumo		58.644,25		
		Fonte 13110000	58.644,25		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.197,34		
		Fonte 13110000	2.197,34		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.130,16		
		Fonte 13110000	29.130,16		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.811,42		
		Fonte 13110000	5.811,42		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.816,90		
		Fonte 13110000	1.816,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.392,53
4.4.00.00.00	Investimentos			17.392,53	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.392,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.392,53		
		Fonte 13110000	17.392,53		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	147.278,44
08 244 0011 2.113	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF				
	MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.067,21
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.531,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.531,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		68.389,39		
		Fonte 13110000	68.389,39		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.852,37		
		Fonte 13110000	12.852,37		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		14.289,24		
		Fonte 13110000	14.289,24		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.536,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.536,21		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.369,61		
		Fonte 13110000	15.369,61		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.166,60		
		Fonte 13110000	8.166,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.067,21
08 244 0011 2.114	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA				
	MANTER O CREAM EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR				

- continua -

- continuação -

	ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A			
	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.433,76
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.433,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.433,76		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.477,76		
	Fonte 13110000	4.477,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.481,11		
	Fonte 13110000	7.481,11		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.474,89		
	Fonte 13110000	1.474,89		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.492,84
4.4.00.00.00	Investimentos		16.492,84	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.492,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.492,84		
	Fonte 13110000	16.492,84		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.926,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.092.500,00

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde-Contrapartida OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.549,20
4.4.00.00.00	Investimentos			31.549,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.549,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.549,20		
		Fonte 12110000	31.549,20		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.549,20
10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde - Contrapartida APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.239,36
4.4.00.00.00	Investimentos			25.239,36	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.239,36		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.619,68		
		Fonte 12110000	12.619,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.619,68		
		Fonte 12110000	12.619,68		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.239,36
10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.175,94
4.4.00.00.00	Investimentos			44.175,94	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.175,94		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.087,97		
		Fonte 12110000	22.087,97		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.087,97		
		Fonte 12110000	22.087,97		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.175,94
10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS				

- continua -

- continuação -

	DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			44.175,93
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		44.175,93	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	44.175,93		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	44.175,93		
	Fonte 12110000	44.175,93		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	44.175,93
10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto MELHORAR O ESPAÇO DA SALA DE PARTO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS PARTOS NORMAIS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.239,35
4.4.00.00.00	Investimentos		25.239,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.239,35		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.239,35		
	Fonte 12110000	25.239,35		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.239,35
10 122 0010 2.064	Manutenção da Secretaria de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.856.907,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.348.424,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.348.424,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	157.270,26		
	Fonte 12110000	157.270,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	897.183,41		
	Fonte 12110000	897.183,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	221.435,27		
	Fonte 12110000	221.435,27		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	72.535,57		
	Fonte 12110000	72.535,57		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		508.482,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	508.482,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.151,24		
	Fonte 12110000	2.151,24		
3.3.90.30.00	Material de consumo	177.931,95		
	Fonte 12110000	177.931,95		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.467,74		
	Fonte 12110000	5.467,74		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	113.284,30		
	Fonte 12110000	113.284,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	79.888,22		
	Fonte 12110000	79.888,22		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	128.734,74		
	Fonte 12110000	128.734,74		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.024,39		
	Fonte 12110000	1.024,39		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.340,53
4.4.00.00.00	Investimentos			17.340,53	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.340,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.340,53		
		Fonte 12110000	17.340,53		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.874.247,62
10 122 0010 2.065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.612,17
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.612,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.612,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.562,31		
		Fonte 12110000	4.562,31		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.180,60		
		Fonte 12110000	5.180,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.746,07		
		Fonte 12110000	15.746,07		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.123,19		
		Fonte 12110000	9.123,19		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.200,66
4.4.00.00.00	Investimentos			8.200,66	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.200,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.200,66		
		Fonte 12110000	8.200,66		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.812,83
10 122 0010 2.066	Apoio a Programas - Contrapartida do Município				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.368,44
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.368,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.368,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.163,56		
		Fonte 12110000	7.163,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.233,95		
		Fonte 12110000	13.233,95		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.730,86		
		Fonte 12110000	15.730,86		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.021,61		
		Fonte 12110000	10.021,61		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.218,46		
		Fonte 12110000	14.218,46		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.210,74
4.4.00.00.00	Investimentos			12.210,74	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.210,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.210,74		
		Fonte 12110000	12.210,74		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72.579,18
10 122 0010 2.067	Manutenção de Postos de Saúde				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO				
	APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.568,72
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.568,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.568,72			
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.835,22			
	Fonte 12110000	12.835,22			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.201,52			
	Fonte 12110000	3.201,52			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.531,98			
	Fonte 12110000	3.531,98			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.357,03
4.4.00.00.00	Investimentos			3.357,03	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.357,03			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.357,03			
	Fonte 12110000	3.357,03			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		22.925,75
10 122 0010 2.068	Implantação dos Serviços Odontológico Móvel				
	VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO				
	ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES,				
	TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.619,67
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.619,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.619,67			
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.117,57			
	Fonte 12110000	8.117,57			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.811,27			
	Fonte 12110000	1.811,27			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.690,83			
	Fonte 12110000	2.690,83			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		12.619,67
10 122 0010 2.069	Implantação do Programa Caravana da Saúde				
	TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS				
	PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS				
	LOCALIDADES DA ZONA RURAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.346,39
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.346,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.346,39			
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.113,03			
	Fonte 12110000	16.113,03			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.277,96			
	Fonte 12110000	2.277,96			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.955,40			
	Fonte 12110000	4.955,40			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.346,39
10 122 0010 2.070	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado				
	DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.619,67
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.619,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.619,67			
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.306,31			
	Fonte 12110000	6.306,31			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.811,27			
	Fonte 12110000	1.811,27			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.502,09			
	Fonte 12110000	4.502,09			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		12.619,67
10 122 0010 2.071	Saúde-Ações Específicas-Covid/Similares-Contrapartida				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
	Fonte 12110000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00			
	Fonte 12110000	45.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
	Fonte 12110000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00			
	Fonte 12110000	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
	Fonte 12110000	20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
	Fonte 12110000	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 12110000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		110.000,00
10 128 0010 2.072	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos				
	QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.929,52
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.929,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.929,52			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.622,53			
	Fonte 12110000	3.622,53			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		4.528,17		
		Fonte 12110000	4.528,17		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.528,17		
		Fonte 12110000	4.528,17		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.346,42		
		Fonte 12110000	3.346,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.904,23		
		Fonte 12110000	2.904,23		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.929,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.360.460,41

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde - SUS/ESTADO OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		290.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	100.000,00		
		Fonte 19400000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
		Fonte 12150000	30.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	410.000,00
10 122 0010 1.037	Aquisição de Veículos - SUS/Estado FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.168,86
4.4.00.00.00	Investimentos			34.168,86	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.168,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.168,86		
		Fonte 12150000	34.168,86		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.168,86
10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde - SUS/ESTADO APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.253,14
4.4.00.00.00	Investimentos			61.253,14	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.253,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		61.253,14		
		Fonte 12150000	61.253,14		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	61.253,14
10 122 0010 2.073	Manutenção de Campanhas de Vacinação				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.929,52
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.929,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.929,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.247,25		
		Fonte 12140000	10.247,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.264,20		
		Fonte 12140000	2.264,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.418,07		
		Fonte 12140000	6.418,07		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.929,52
10 122 0010 2.074	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				249.009,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.148,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.148,23		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.640,84		
		Fonte 12140000	22.640,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.281,69		
		Fonte 12140000	45.281,69		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.263,73		
		Fonte 12140000	14.263,73		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.961,97		
		Fonte 12140000	9.961,97		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.861,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.861,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.380,97		
		Fonte 12140000	15.380,97		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.962,10		
		Fonte 12140000	43.962,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		46.730,70		
		Fonte 12140000	46.730,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.242,26		
		Fonte 12140000	26.242,26		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.545,68		
		Fonte 12140000	24.545,68		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.508,95
4.4.00.00.00	Investimentos			45.508,95	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.508,95			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.508,95			
	Fonte 12140000	45.508,95			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		294.518,89
10 122 0010 2.075	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO				
	APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				398.045,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			172.267,63	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	172.267,63			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	51.257,09			
	Fonte 12140000	51.257,09			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	55.848,66			
	Fonte 12140000	55.848,66			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	47.692,20			
	Fonte 12140000	47.692,20			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17.469,68			
	Fonte 12140000	17.469,68			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.777,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	225.777,78			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	921,96			
	Fonte 12140000	921,96			
3.3.90.30.00	Material de consumo	92.115,72			
	Fonte 12140000	92.115,72			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	45.281,69			
	Fonte 12140000	45.281,69			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	82.827,10			
	Fonte 12140000	82.827,10			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.631,31			
	Fonte 12140000	4.631,31			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				87.687,12
4.4.00.00.00	Investimentos			87.687,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	87.687,12			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	24.616,20			
	Fonte 12150000	24.616,20			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	63.070,92			
	Fonte 12140000	63.070,92			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		485.732,53
10 122 0010 2.076	Saúde-Ações Específicas-Covid/Similares- Vinculado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				645.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			645.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	645.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00			
	Fonte 12142100	10.000,00			
	Fonte 19400000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	390.000,00			
	Fonte 12142100	290.000,00			

- continua -

- continuação -

		Fonte 19400000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 12142100	20.000,00		
		Fonte 19400000	10.000,00		
		Fonte 12142100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12142100	110.000,00		
		Fonte 19400000	85.000,00		
		Fonte 12142100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
		Fonte 12142100	60.000,00		
		Fonte 19400000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			165.000,00	165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 12152100	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 12142100	45.000,00		
		Fonte 19400000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	810.000,00
10 301 0010 2.077	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Nasf				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.192,93
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.850,91	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.850,91		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.356,12		
		Fonte 12140000	2.356,12		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		494,79		
		Fonte 12140000	494,79		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.342,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.342,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.546,29		
		Fonte 12140000	4.546,29		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.795,73		
		Fonte 12140000	4.795,73		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.192,93
10 301 0010 2.078	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA PMAQ - PMAQ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.054,82
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.054,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.054,82		
3.3.90.30.00	Material de consumo		53.054,82		
		Fonte 12140000	53.054,82		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.836,80
4.4.00.00.00	Investimentos		9.836,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.836,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.836,80		
	Fonte 12150000	9.836,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.891,62
10 301 0010 2.079	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			597.516,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		345.691,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	345.691,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	233.819,18		
	Fonte 12140000	233.819,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.670,90		
	Fonte 12140000	17.670,90		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	43.976,11		
	Fonte 12140000	43.976,11		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	50.225,58		
	Fonte 12140000	50.225,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		251.824,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	251.824,45		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.989,33		
	Fonte 12140000	22.989,33		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	225.662,73		
	Fonte 12140000	225.662,73		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.172,39		
	Fonte 12140000	3.172,39		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			353,42
4.4.00.00.00	Investimentos		353,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	353,42		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	353,42		
	Fonte 12140000	353,42		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	597.869,64
10 301 0010 2.080	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			298.669,38
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		113.505,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	113.505,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	69.775,45		
	Fonte 12140000	69.775,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.529,77		
	Fonte 12140000	10.529,77		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14.652,86		
	Fonte 12140000	14.652,86		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	18.547,12		
	Fonte 12140000	18.547,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		185.164,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	185.164,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.288,36		
	Fonte 12140000	58.288,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	125.274,22		
	Fonte 12140000	125.274,22		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	43,76		
	Fonte 12140000	43,76		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.557,84		
	Fonte 12140000	1.557,84		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.555,79
4.4.00.00.00	Investimentos		14.555,79	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.555,79		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.555,79		
	Fonte 12140000	14.555,79		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	313.225,17
10 301 0010 2.081	Manutenção da Atenção Básica - ATB			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			493.939,07
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		74.141,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	74.141,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	46.187,32		
	Fonte 12140000	46.187,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.010,95		
	Fonte 12140000	19.010,95		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	7.984,59		
	Fonte 12140000	7.984,59		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	958,84		
	Fonte 12140000	958,84		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		419.797,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	419.797,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo	283.612,37		
	Fonte 12140000	283.612,37		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	77.691,68		
	Fonte 12140000	77.691,68		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	57.694,29		
	Fonte 12140000	57.694,29		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	799,03		
	Fonte 12140000	799,03		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.219,60
4.4.00.00.00	Investimentos		9.219,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.219,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.219,60		
	Fonte 12140000	9.219,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	503.158,67
10 301 0010 2.082	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS			

- continua -

- continuação -

	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			953.557,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		924.183,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	924.183,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.767,09		
	Fonte 12140000	1.767,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	690.648,43		
	Fonte 12140000	690.648,43		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	128.984,31		
	Fonte 12140000	128.984,31		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	102.783,91		
	Fonte 12140000	102.783,91		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.373,65	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.373,65		
3.3.90.30.00	Material de consumo	29.373,65		
	Fonte 12140000	29.373,65		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	953.557,39
10 301 0010 2.083	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			98.560,81
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		98.560,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	98.560,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo	98.560,81		
	Fonte 12140000	98.560,81		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	98.560,81
10 302 0010 2.084	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			155.394,54
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		155.394,54	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	155.394,54		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.670,90		
	Fonte 12140000	17.670,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.437,23		
	Fonte 12140000	100.437,23		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37.286,41		
	Fonte 12140000	37.286,41		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.394,54
10 304 0010 2.085	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO			

- continua -

- continuação -

	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.466,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.140,56	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.140,56		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.423,30		
	Fonte 12140000	3.423,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	717,26		
	Fonte 12140000	717,26		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.326,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.326,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	815,07		
	Fonte 12140000	815,07		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.708,70		
	Fonte 12140000	1.708,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.319,06		
	Fonte 12140000	3.319,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.483,19		
	Fonte 12140000	1.483,19		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.466,58
10 305 0010 2.086	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.268,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		288.573,63	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	288.573,63		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	17.670,90		
	Fonte 12140000	17.670,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	199.006,93		
	Fonte 12140000	199.006,93		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	37.476,21		
	Fonte 12140000	37.476,21		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	34.419,59		
	Fonte 12140000	34.419,59		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.694,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.694,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo	59.974,91		
	Fonte 12140000	59.974,91		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	576,23		
	Fonte 12140000	576,23		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.143,58		
	Fonte 12140000	1.143,58		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.784,31
4.4.00.00.00	Investimentos		11.784,31	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.784,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.784,31		
	Fonte 12140000	11.784,31		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	362.052,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.184.972,95

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Do. Mag.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.025	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				128.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			128.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		128.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		128.050,00		
	Fonte 11130000		128.050,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	128.050,00
12 122 0006 1.026	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.494,64
4.4.00.00.00	Investimentos			205.494,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.494,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		205.494,64		
	Fonte 11130000		205.494,64		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.494,64
12 361 0006 2.051	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.599,33
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.599,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.599,33		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.088,92		
	Fonte 11130000		22.088,92		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.913,86		
	Fonte 11130000		18.913,86		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.596,55		
	Fonte 11130000		50.596,55		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.599,33
12 361 0006 2.052	Programa de Valorização da Educação Básica - FUNDEB				

- continua -

- continuação -

	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM			
	PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO			
	SERVIÇO PRESTADO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.061.678,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.061.678,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.061.678,67		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	223.114,23		
	Fonte 11120000	223.114,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.841.604,22		
	Fonte 11120000	3.841.604,22		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	947.134,36		
	Fonte 11120000	947.134,36		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.327,94		
	Fonte 11120000	10.327,94		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	39.497,92		
	Fonte 11120000	39.497,92		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.061.678,67
12 361 0006 2.053	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB			
	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM			
	PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO			
	SERVIÇO PRESTADO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.705.405,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.128.843,31	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.128.843,31		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	193.818,63		
	Fonte 11130000	193.818,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.586.206,86		
	Fonte 11130000	1.586.206,86		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	335.624,37		
	Fonte 11130000	335.624,37		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13.193,45		
	Fonte 11130000	13.193,45		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		576.561,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	576.561,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	230,49		
	Fonte 11130000	230,49		
3.3.90.30.00	Material de consumo	290.338,44		
	Fonte 11130000	290.338,44		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	6.075,26		
	Fonte 11130000	6.075,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	41.786,97		
	Fonte 11130000	41.786,97		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.989,41		
	Fonte 11130000	200.989,41		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	37.141,17		
	Fonte 11130000	37.141,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			164.344,63
4.4.00.00.00	Investimentos		164.344,63	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	164.344,63		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	164.344,63		
	Fonte 11130000	164.344,63		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.869.749,68
12 361 0006 2.054	Manutenção de Escolas - FUNDEB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			78.846,06
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		78.846,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	78.846,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	43.612,93		
	Fonte 11130000	43.612,93		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.881,37		
	Fonte 11130000	11.881,37		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	23.351,76		
	Fonte 11130000	23.351,76		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			712,74
4.4.00.00.00	Investimentos		712,74	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	712,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	712,74		
	Fonte 11130000	712,74		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	79.558,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.436.131,12

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0012 2.037	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				467.903,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.414,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		123.414,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.890,50		
		Fonte 10010000	26.890,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.359,18		
		Fonte 10010000	78.359,18		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.631,16		
		Fonte 10010000	13.631,16		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.533,22		
		Fonte 10010000	4.533,22		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			344.489,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		344.489,88		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.500,00		
		Fonte 10010000	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		114.986,18		
		Fonte 10010000	89.376,18		
		Fonte 15800000	25.610,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		65.610,00		
		Fonte 10010000	65.610,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.854,00		
		Fonte 10010000	35.854,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		104.173,70		
		Fonte 10010000	104.173,70		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.366,00		
		Fonte 10010000	15.366,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.586,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.586,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.586,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		66.586,00		
		Fonte 10010000	66.586,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	534.489,94
18 122 0012 2.038	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.899,66
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.899,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.899,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.899,66		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15800000	3.899,66		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.899,66
18 541 0012 2.039	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.830,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.830,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.830,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.610,00		
		Fonte 15800000	25.610,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.610,00		
		Fonte 15800000	25.610,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.610,00		
		Fonte 15800000	25.610,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.830,00
18 542 0012 2.040	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
18 542 0012 2.041	Proteção e Defesa do Meio Ambiente PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.845,10
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.845,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.845,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.942,30		
		Fonte 10010000	30.990,90		
		Fonte 15800000	18.951,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.951,40		
		Fonte 15800000	18.951,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.951,40		
		Fonte 15800000	18.951,40		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.951,40
4.4.00.00.00	Investimentos			18.951,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.951,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.951,40		
		Fonte 15800000	18.951,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	106.796,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					867.016,10

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 12. 04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis	77.020,65
12 13. 04 123 0004 1.002	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO. Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	197.262,82
13 14. 20 122 0005 1.003	PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO. Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	66.586,00
13 14. 20 606 0005 1.004	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNÁ-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO. Aquisição de Patrulha Mecanizada	324.231,06
13 14. 20 606 0005 1.005	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	66.586,00
15 16. 13 122 0007 1.006	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	18.929,52
15 16. 13 812 0007 1.007	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	76.830,00
16 17. 04 122 0008 1.008	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. Construção e Recuperação de Prédios Públicos	289.610,87
16 17. 15 451 0008 1.009	ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS. Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades.	788.618,53
16 17. 15 451 0008 1.010	DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. Asfalto na Cidade	824.999,92
	ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.	

- continua -

16 17. 15 451 0008 1.011	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins	170.660,00
	PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A RECAPINADA DA	
	GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	
16 17. 15 451 0008 1.012	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem	285.000,00
	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA	
	PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA	
	PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	
16 17. 15 451 0008 1.013	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros	105.000,00
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.	
16 17. 15 451 0008 1.014	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar	1.770.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 17. 15 451 0008 1.015	IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE. Construção e/ou Recuperação de Orla	185.000,00
16 17. 15 543 0008 1.016	CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares	78.098,37
16 17. 16 482 0008 1.017	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS. Construção de Habitação Popular	57.770,70
16 17. 17 512 0008 1.018	VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS. Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural	100.000,00
16 17. 17 544 0008 1.019	REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA. Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água	65.000,00
16 17. 26 782 0008 1.020	GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	109.647,55
50 16. 12 122 0006 1.021	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO. Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA	25.610,00
50 16. 12 122 0006 1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS BUSCANDO GARANTIR QUALIDADE NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, ALÉM DE ATENDER COM PROPRIEDADE A COMUNIDADE ESCOLAR. Aquisição de Veículos - Contrapartida	25.610,00
50 16. 12 122 0006 1.023	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE. Aquisição de Imóveis - Contrapartida	25.610,00
50 16. 12 122 0006 1.024	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO VAGAS VISANDO ATENDER A COMUNIDADE. Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA	46.098,00
50 17. 12 122 0006 1.025	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. Aquisição de Veículos - FUNDEB	128.050,00
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	

- continua -

50 17. 12 122 0006 1.026	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB	205.494,64
	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	
50 18. 12 122 0006 1.027	Aquisição de Equipamentos - Par	80.000,00
- continuação -		
C Ó D I G O	RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.	VALOR
50 18. 12 122 0006 1.028	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola	80.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
50 18. 12 122 0006 1.029	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE. Aquisição de veículos - Outros Programas	42.675,22
50 18. 12 122 0006 1.030	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE. Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR	235.513,63
60 19. 10 122 0010 1.031	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. Construção e/ou Reforma de Postos de Saude-Contrapartida	31.549,20
60 19. 10 122 0010 1.032	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE. Aquisição de Equipamentos para Postos de Saude - Contrapartida	25.239,36
60 19. 10 122 0010 1.033	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES. Aquisição de veículos - Contrapartida	44.175,94
60 19. 10 122 0010 1.034	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES. Aquisição de Imóveis -Contrapartida	44.175,93
60 19. 10 122 0010 1.035	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS. Reforma e Estruturação da Sala de Parto	25.239,35
60 22. 10 122 0010 1.036	MELHORAR O ESPAÇO DA SALA DE PARTO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS PARTOS NORMAIS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO Construção e/ou Reforma de Postos de Saude - SUS/ESTADO	410.000,00
60 22. 10 122 0010 1.037	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE. Aquisição de veículos - SUS/Estado	34.168,86
60 22. 10 122 0010 1.038	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES. Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO	61.253,14
70 20. 08 122 0011 1.039	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Const.e/ou Reforma Prédios Público -C/P- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/ou	10.726,72
	MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.	

- continua -

70 20. 08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida		11.988,70
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES		
	EXTERNAS.		
70 20. 08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida		11.988,70
- continuação	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.		
70 20. 08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos - Contrapartida	 	10.726,72
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	 	VALOR
70 21. 08 122 0011 1.043	Const.e/ou Reforma Prédios Público - R/V - Cras, Creas, Scfv, C.Tutelar, Semas/ou	 	320.000,00
		TOTAL	7.592.746,10

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 11. 04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	849.738,32
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.	
10 11. 04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito	61.748,38
	MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.	
11 12. 04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo	44.168,86
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	
11 12. 04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.022.649,42
	MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
11 12. 04 122 0003 2.005	Manutenção de Órgãos Adidos	31.549,20
	BUSCAR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	
11 12. 04 122 0003 2.006	Manutenção e Conservação de Bens Públicos	44.168,85
	REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.	
11 12. 04 122 0003 2.007	Contribuição ao PASEP	192.075,00
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	
11 12. 04 123 0003 2.008	Precatórios	272.577,50
11 12. 04 124 0003 2.009	Manutenção do Controle Interno	95.070,55
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	
11 12. 04 128 0003 2.010	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	75.718,05
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.	
11 12. 04 271 0003 2.011	Contribuição à Previdência Social	561.053,06
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISLUMBRANDO GARANTIR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	
11 12. 06 181 0003 2.012	Apoio a Segurança Pública	4.712,24
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	
12 13. 04 123 0004 2.013	Manutenção da Secretaria de Finanças	663.150,67

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 13. 04 123 0004 2.014	DA SECRETARIA. Manutenção do Sistema Tributário Municipal	18.929,52
12 13. 04 123 0004 2.015	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS. Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut	12.863,85
12 13. 04 123 0004 2.016	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FACILITAR O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS. Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais	12.619,68
12 13. 04 123 0004 2.017	ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO. Manutenção de Postos Fiscais	31.549,21
12 13. 28 846 0004 2.018	PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ALÉM DE ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS. Encargos e Amortização da Dívida Contratada	652.476,88
13 14. 20 122 0005 2.019	DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS. Manutenção da Secretaria de Agricultura	248.574,24
13 14. 20 122 0005 2.020	VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINAS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável	12.619,67
13 14. 20 606 0005 2.021	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL COM VISTAS A SERVIR DE ESPAÇO PROPULSOR DE AÇÕES INTERVENTORAS, MAIS EFETIVAS, SOLUCIONADORAS E FOMENTADORAS QUANTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS. Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos	132.506,57
13 14. 20 606 0005 2.022	DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS. Aquisição de Implementos Agrícolas	287.580,38
13 14. 20 606 0005 2.023	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. Manutenção do Programa de Agricultura Familiar	69.408,20
13 14. 20 606 0005 2.024	MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES Apoio ao Pequeno Agricultor	132.506,59
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM	

- continua -

13.14.20.606.0005.2.025	O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.	132.506,59
	Apoio a Pesca Artesanal	
15.16.13.122.0007.2.026	APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.	186.150,78
	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
Continuação		
C Ó D I G O	E S M E L H O R A R O D E S E M P E N H O	VALOR
	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.	
15.16.13.392.0007.2.027	Manutenção de Eventos Culturais	39.984,26

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 16. 13 392 0007 2.028	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM. Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÔ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.	39.449,81
15 16. 13 392 0007 2.029	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pública Munic DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	12.619,68
15 16. 13 695 0007 2.030	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.	31.549,17
15 16. 13 812 0007 2.031	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.	28.139,86
16 17. 04 122 0008 2.032	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrominiais MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.	1.197.605,47
16 17. 17 512 0008 2.033	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.	51.282,47
16 17. 17 544 0008 2.034	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	98.074,19
16 17. 25 752 0008 2.035	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.	369.725,37
16 17. 26 122 0008 2.036	Manutenção do Setor de Transporte MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.	127.435,18
17 21. 18 122 0012 2.037	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	534.489,94
17 21. 18 122 0012 2.038	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.	18.899,66

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 21. 18 542 0012 2.040	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria	65.000,00
17 21. 18 542 0012 2.041	ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES. Proteção e Defesa do Meio Ambiente	106.796,50
50 16. 12 122 0006 2.042	PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PARA A PRODUÇÃO DE ADUBO. Manutenção da Secretaria de Educação	760.393,78
50 16. 12 122 0006 2.043	DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme	27.129,25
50 16. 12 122 0006 2.044	GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS. Apoio a Programas - Contrapartida	57.861,20
50 16. 12 122 0006 2.045	VISLUMBRA APOIAR PROGRAMAS DISPONIBILIZANDO CONTRAPARTIDA. Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	44.168,86
50 16. 12 122 0006 2.046	QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE. Manutenção de Escolas - Contrapartida	44.168,87
50 16. 12 122 0006 2.047	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS. Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA	31.864,68
50 16. 12 122 0006 2.048	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA. Programa Municipal de Ações Articuladas	23.371,64
50 16. 12 122 0006 2.049	OBJETIVA BUSCAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSVERSALIDADE NAS AÇÕES FOCANDO O APROVEITAMENTO VERTICALIZADO DO PÚBLICO ALVO. Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas	30.732,00
50 16. 12 122 0006 2.050	ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS. Educação-Ações Específicas-Covid/Similar -Contrapartida	75.000,00
50 17. 12 361 0006 2.051	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB	91.599,33

- continua -

50 17. 12 361 0006 2.052		GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A	
		MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E	
		JUSTIÇA.	
		Programa de Valorização da Educação Básica - FUNDEB	
			5.061.678,67
- continuação			
50 17. 12 361 0006 2.053		BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO	
		EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.	
CÓDIGO		Atividades de Apoio à Educação Básica - FUNDEB	
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	
			2.869.749,68
			VALOR
		BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO	
		EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
50 17. 12 361 0006 2.054	Manutenção de Escolas - FUNDEB	79.558,80
50 18. 12 122 0006 2.055	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	65.000,00
50 18. 12 361 0006 2.056	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -vinculado Manutenção do Programa Salário Educação - PSE	224.074,76
	DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	
50 18. 12 361 0006 2.057	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	167.597,44
50 18. 12 361 0006 2.058	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	463.263,53
50 18. 12 361 0006 2.059	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA. Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	8.662,50
50 18. 12 361 0006 2.060	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC	130.000,00
50 18. 12 361 0006 2.061	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA. Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR	109.530,13
50 18. 12 361 0006 2.062	MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS. Manutenção de Escolas - Par	42.675,22
50 18. 12 361 0006 2.063	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS. Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO	407.105,80
60 19. 10 122 0010 2.064	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS. Manutenção da Secretaria de Saúde	1.874.247,62
60 19. 10 122 0010 2.065	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Manutenção do Conselho Municipal de Saude	42.812,83
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS	

- continua -

60 19. 10 122 0010 2.066	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO	
	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	Apoio a Programas - Contrapartida do Município	72.579,18
- continuação	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS	
	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL	
	DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.	
60 19. 10 122 0010 2.067	Manutenção de Postos de Saúde	22.925,75
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS	
	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
60 19. 10 122 0010 2.068	APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE. Implantação dos Serviços Odontológico Move]	12.619,67
60 19. 10 122 0010 2.069	VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA. Implantação do Programa Caravana da Saúde	23.346,39
60 19. 10 122 0010 2.070	TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL. Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado	12.619,67
60 19. 10 122 0010 2.071	DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE. Saúde-Acoes Especificas-Covid/Similares- Contrapartida	110.000,00
60 19. 10 128 0010 2.072	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	18.929,52
60 22. 10 122 0010 2.073	QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE. Manutenção de Campanhas de Vacinação	18.929,52
60 22. 10 122 0010 2.074	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO. Apoio a Programas - Contrapartida - Estado	294.518,89
60 22. 10 122 0010 2.075	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS. Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO	485.732,53
60 22. 10 122 0010 2.076	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS. Saúde-Acoes Especificas-Covid/Similares- vinculado	810.000,00
60 22. 10 301 0010 2.077	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Nasf	12.192,93
60 22. 10 301 0010 2.078	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA. Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq	62.891,62
60 22. 10 301 0010 2.079	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA PMAQ - PMAQ. Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	597.869,64
60 22. 10 301 0010 2.080	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF. Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB	313.225,17
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS	

- continua -

60 22. 10 301 0010 2.081	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL. Manutenção da Atenção Básica - ATB	503.158,67
- continuação	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB	
60 22. 10 301 0010 2.082	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS	953.557,39
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
60 22. 10 301 0010 2.083	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	98.560,81
60 22. 10 302 0010 2.084	MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO. Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC	155.394,54
60 22. 10 304 0010 2.085	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA	11.466,58
60 22. 10 305 0010 2.086	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS	362.052,66
70 20. 08 122 0011 2.087	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Manutenção da Secretaria de Assistência Social	619.116,08
70 20. 08 122 0011 2.088	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Manutenção dos Conselhos - Cmas	4.466,05
70 20. 08 122 0011 2.089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Manutenção do Conselho Tutelar - Ct	100.103,44
70 20. 08 122 0011 2.090	MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. Apoio a Programas - Contrapartida	10.726,73
70 20. 08 122 0011 2.091	APOIAR PROGRAMAS SOCIAIS Manutenção do Conselho - Cmdca	5.678,75
70 20. 08 122 0011 2.092	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Contrapartida	37.000,00
70 20. 08 128 0011 2.093	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	11.988,70
70 20. 08 241 0011 2.094	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA. Atenção a Melhor Idade	6.940,82
70 20. 08 242 0011 2.095	APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDADE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS. Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	31.864,67
70 20. 08 243 0011 2.096	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA	37.267,23

- continua -

70 20. 08 243 0011 2.097	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESADOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca	10.726,72
- continuação	VIABILIZAR UMA BRINQUEDOTECA, PARA OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UM ESPAÇO LÚDICO COM BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, LIVROS INFANTIS, JOGOS VARIADOS E OUTROS, VISANDO A EDUCAÇÃO E A CRIATIVIDADE.	
	Apóio ao Programa de Benefícios Eventuais E S P E C I F I C A Ç Ã O	28.394,26 VALOR
CÓDIGO	PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
70 20. 08 244 0011 2.099	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC.	10.726,71
70 20. 08 244 0011 2.100	MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS. Apoio ao Programa Caravana da Assistência	9.464,77
70 20. 08 244 0011 2.101	LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL. Atenção a Família	8.193,78
70 20. 08 244 0011 2.102	ADOTAR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA. Programa Mamãe Bebê	9.464,75
70 20. 08 244 0011 2.103	REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ. Programa de Casamento Comunitário	6.940,82
70 20. 08 244 0011 2.104	PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL. Programa Qualidade de Vida	8.202,79
70 20. 08 334 0011 2.105	PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS. Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades	15.143,60
70 20. 08 334 0011 2.106	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA AMELHORIA DA RENDA FAMILIAR. Oficina para Geração de Renda	9.464,75
70 21. 08 122 0011 2.107	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA AMELHORIA DA RENDA FAMILIAR. Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO	173.842,27
70 21. 08 122 0011 2.108	MANTER PROGRAMAS DO FNAS/ESTADO Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -vinculado	150.000,00
70 21. 08 244 0011 2.109	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.	84.729,64
70 21. 08 244 0011 2.110	Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS	57.610,93
70 21. 08 244 0011 2.111	MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA. Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	10.044,91
	MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE	

- continua -

70 21. 08 244 0011 2.112	GESTÃO. Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	147.278,44
70 21. 08 244 0011 2.113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA. Manutenção do Programa Criança Feliz - CF	119.067,21
continuação		
C Ó D I G O	E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.	VALOR
70 21. 08 244 0011 2.114	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA	29.926,60

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
80 01. 01 031 0001 2.115	MANTER O CREAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS. Manutenção do Legislativo Municipal.	1.189.625,00
80 01. 01 031 0001 2.116	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO. Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.	20.301,72
	TOTAL	29.360.673,68
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	373.266,86
	TOTAL	373.266,86
	TOTAL	37.326.686,64

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	27.661.447,02
Orçamento Seguridade social.....	9.665.239,62
TOTAL.....	37.326.686,64

Pará

Governo Municipal de Quatipuru

Cronograma de Desemboço de 2021 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	72.918,94	72.918,94	145.837,88	72.918,94	72.918,94	145.837,88
11 Secretaria de Administração	193.661,07	193.661,07	387.322,14	193.661,07	193.661,07	387.322,14
12 Secretaria de Finanças	127.108,21	127.108,21	254.216,42	127.108,21	127.108,21	254.216,42
13 Secretaria de Agricultura	117.848,42	117.848,42	235.696,84	117.848,42	117.848,42	235.696,84
15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turi	34.692,25	34.692,25	69.384,50	34.692,25	34.692,25	69.384,50
16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patri	533.882,29	533.882,29	1.067.764,58	533.882,29	533.882,29	1.067.764,58
17 Secretaria do Meio Ambiente	69.361,29	69.361,29	138.722,58	69.361,29	69.361,29	138.722,58
50 Secretaria Municipal de Educação	936.787,81	936.787,81	1.873.575,62	936.787,81	936.787,81	1.873.575,62
60 Secretaria de Saúde	603.634,67	603.634,67	1.207.269,34	603.634,67	603.634,67	1.207.269,34
70 Secretaria de Assistência Ação Social	169.584,50	169.584,50	339.169,00	169.584,50	169.584,50	339.169,00
80 Câmara Municipal de Quatipuru	96.794,14	96.794,14	193.588,28	96.794,14	96.794,14	193.588,28
99 Reserva de Contingência	29.861,35	29.861,35	59.722,70	29.861,35	29.861,35	59.722,70
T O T A L	2.986.134,94	2.986.134,94	5.972.269,88	2.986.134,94	2.986.134,94	5.972.269,88

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	72.918,94	72.918,94	145.837,88	72.918,94	72.918,94	145.837,88
11 Secretaria de Administração	193.661,07	193.661,07	387.322,14	193.661,07	193.661,07	387.322,14
12 Secretaria de Finanças	127.108,21	127.108,21	254.216,42	127.108,21	127.108,21	254.216,42
13 Secretaria de Agricultura	117.848,42	117.848,42	235.696,84	117.848,42	117.848,42	235.696,84
15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turi	34.692,25	34.692,25	69.384,50	34.692,25	34.692,25	69.384,50
16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patri	533.882,29	533.882,29	1.067.764,58	533.882,29	533.882,29	1.067.764,58
17 Secretaria do Meio Ambiente	69.361,29	69.361,29	138.722,58	69.361,29	69.361,29	138.722,58
50 Secretaria Municipal de Educação	936.787,81	936.787,81	1.873.575,62	936.787,81	936.787,81	1.873.575,62
60 Secretaria de Saúde	603.634,67	603.634,67	1.207.269,34	603.634,67	603.634,67	1.207.269,34
70 Secretaria de Assistência Ação Social	169.584,50	169.584,50	339.169,00	169.584,50	169.584,50	339.169,00
80 Câmara Municipal de Quatipuru	96.794,14	96.794,14	193.588,28	96.794,14	96.794,14	193.588,28
99 Reserva de Contingência	29.861,35	29.861,35	59.722,70	29.861,35	29.861,35	59.722,70
T O T A L	2.986.134,94	2.986.134,94	5.972.269,88	2.986.134,94	2.986.134,94	5.972.269,88

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	72.918,94	72.918,94	145.837,88	72.918,94	109.378,36	182.297,30
11 Secretaria de Administração	193.661,07	193.661,07	387.322,14	193.661,07	290.491,61	484.152,68
12 Secretaria de Finanças	127.108,21	127.108,21	254.216,42	127.108,21	190.662,32	317.770,53
13 Secretaria de Agricultura	117.848,42	117.848,42	235.696,84	117.848,42	176.772,68	294.621,10
15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turi	34.692,25	34.692,25	69.384,50	34.692,25	52.038,33	86.730,58
16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patri	533.882,29	533.882,29	1.067.764,58	533.882,29	800.823,43	1.334.705,72
17 Secretaria do Meio Ambiente	69.361,29	69.361,29	138.722,58	69.361,29	104.041,91	173.403,20
50 Secretaria Municipal de Educação	936.787,81	936.787,81	1.873.575,62	936.787,81	1.405.181,72	2.341.969,53
60 Secretaria de Saúde	603.634,67	603.634,67	1.207.269,34	603.634,67	905.451,99	1.509.086,66
70 Secretaria de Assistência Ação Social	169.584,50	169.584,50	339.169,00	169.584,50	254.376,76	423.961,26
80 Câmara Municipal de Quatipuru	96.794,14	96.794,14	193.588,28	96.794,14	145.191,18	241.985,32
99 Reserva de Contingência	29.861,35	29.861,35	59.722,70	29.861,35	44.792,01	74.653,36
T O T A L	2.986.134,94	2.986.134,94	5.972.269,88	2.986.134,94	4.479.202,30	7.465.337,24

Pará

- continuação -

T O T A L G E R A L

| 37.326.686,64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	107.530,11	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	41.603,10	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	27.168,75	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	13.584,38	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	145.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	10.189,34	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	49.174,05	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	17.850,00	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	10.180,34	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	27.168,75	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	27.168,75	
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	99.896,37	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação U		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	369.725,37	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.662,50	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.662,50	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	8.662,50	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	4.023,46	
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	194,75	
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	4.734,87	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	707,46	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	21.945,31	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	8.662,50	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	8.662,50	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.987.110,30	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	692.684,20	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	692.684,20	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	8.662,50	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	179.463,55	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	2.120.148,27	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	204.394,25	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	230.591,31	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	76.204,80	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	1.619.171,82	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Princi	259.875,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	224.074,76	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	8.662,50	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	395.651,03	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	167.597,44	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	787.500,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	12.993,75	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	845.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	682.500,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000.360,63	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.794.693,14	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	303.575,44	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	122.083,88	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	85.003,56	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	13.871,75	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	845.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	496.420,55	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.436.131,12	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.331,25	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	4.331,25	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	4.331,25	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.331,25	
900.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.197.422,06	
951.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.732,50	
951.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.598,75	

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2021
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.820.312,57
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.646.214,15
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.534.073,81
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	10.327,94
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	144.330,96
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	707.624,36
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	14.862.883,79
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	21.512,40
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	726.283,54
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	157.037,15
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.613,43
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.613,43
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.613,43
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	909.673,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	34.267.767,89
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	14.862.883,79 (43,37 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	18.504.594,66 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	909.673,38 (2,65 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.056.066,07 (6,00 %)

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	422.280,07
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.168,75
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.584,38
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.393,73
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	149.133,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.699.490,97
2.1- Cota-Parte FPM	12.372.478,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.987.110,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	692.684,20
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	692.684,20
2.2- Cota-Parte ITR	8.662,50
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	12.993,75
2.4- Cota-Parte ICMS	4.098.268,58
2.5- Cota-Parte IPVA	122.083,88
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	85.003,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	17.121.771,04
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	8.436.131,12
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	8.436.131,12
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	3.062.824,52
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.197.422,06
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.732,50
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.598,75
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	819.653,72
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.416,78
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.000,71
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	5.373.306,60
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.583.485,73
7.1- Transferências do Salário-Educação	224.074,76
7.2- Transferências Diretas - PDDE	8.662,50
7.3- Transferências Diretas - PNAE	395.651,03
7.4- Transferências Diretas - PNATE	167.597,44
7.5- Outras Transferências do FNDE	787.500,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	0,00
8.1- Transferências de Convênios	0,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)		1.583.485,73
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		11.237.235,09
DESPESAS DO FUNDEB (100%)		DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		5.061.678,67
13.1- Com Educação Infantil		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		5.061.678,67
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		3.374.452,45
14.1- Com Educação Infantil		0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		3.374.452,45
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		8.436.131,12
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)		DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)		0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		0,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)		1.217.618,28
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		1.217.618,28
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		1.583.485,73
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		11.237.235,13
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)		5.061.678,67
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)		3.374.452,45
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		4.280.442,76

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMQ	107.530,11
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMQ	41.603,10
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMQ	27.168,75
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMQ	13.584,38
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal PMQ	145.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte PMQ	10.189,34
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal PMQ	49.174,05
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte PMQ	17.850,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional PMQ	10.180,34
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMQ	27.168,75
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ. PMQ	27.168,75
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal PMQ	99.896,37
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal PMQ	8.662,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMQ	10.987.110,30
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal PMQ	692.684,20
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal PMQ	692.684,20
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMQ	8.662,50
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. PMQ	12.993,75
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMQ	3.794.693,14
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMQ	303.575,44
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMQ	122.083,88
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMQ	85.003,56
SUBTOTAL :		17.284.667,41

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. PMQ	369.725,37
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal PMQ	8.662,50
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal PMQ	8.662,50
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME PMQ	4.023,46
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef PMQ	194,75
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS PMQ	4.734,87
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS PMQ	707,46
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM PMQ	21.945,31
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal PMQ	8.662,50
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal PMQ	8.662,50
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMQ	179.463,55
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. PMQ	2.120.148,27
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. PMQ	204.394,25
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. PMQ	230.591,31
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. PMQ	76.204,80
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. PMQ	1.619.171,82
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal PMQ	259.875,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal PMQ	224.074,76
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal PMQ	8.662,50
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal PMQ	395.651,03
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal PMQ	167.597,44
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. PMQ	787.500,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal PMQ	845.000,00

1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMQ	682.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMQ	2.000.360,63
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMQ	13.871,75
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	845.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMQ	496.420,55
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMQ	8.436.131,12
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMQ	4.331,25
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMQ	4.331,25
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMQ	4.331,25
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMQ	4.331,25
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMQ	4.331,25
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	PMQ	164.587,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMQ	1.695.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	1.195.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	-2.197.422,06
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	-1.732,50
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMQ	-2.598,75
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMQ	-758.938,63
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMQ	-60.715,09
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	-24.416,78
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	-17.000,71

SUBTOTAL :			20.042.019,23
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			
TOTAL :			37.326.686,64

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	17.284.667,41
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.209.926,72
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.209.926,72	0,00	1.209.926,72
04	Administração	5.751.129,93	0,00	5.751.129,93
06	Segurança Pública	4.712,24	0,00	4.712,24
08	Assistência Social	0,00	2.119.806,26	2.119.806,26
10	Saúde	0,00	7.545.433,36	7.545.433,36
12	Educação	11.709.847,63	0,00	11.709.847,63
13	Cultura	433.653,08	0,00	433.653,08
15	Urbanismo	4.207.376,82	0,00	4.207.376,82
16	Habitação	57.770,70	0,00	57.770,70
17	Saneamento	314.356,66	0,00	314.356,66
18	Gestão Ambiental	867.016,10	0,00	867.016,10
20	Agricultura	1.473.105,30	0,00	1.473.105,30
25	Energia	369.725,37	0,00	369.725,37
26	Transporte	237.082,73	0,00	237.082,73
28	Encargos Especiais	652.476,88	0,00	652.476,88
99	Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
TOTAL GERAL		27.661.447,02	9.665.239,62	37.326.686,64

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.209.926,72	0,00	1.209.926,72
122	Administração Geral	7.078.371,78	5.922.497,99	13.000.869,77
123	Administração Financeira	1.208.953,25	0,00	1.208.953,25
124	Controle Interno	95.070,55	0,00	95.070,55
128	Formação de Recursos Humanos	75.718,05	30.918,22	106.636,27
181	Policciamento	4.712,24	0,00	4.712,24
241	Assistência ao Idoso	0,00	6.940,82	6.940,82
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.864,67	31.864,67
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	47.993,95	47.993,95
244	Assistência Comunitária	0,00	530.045,61	530.045,61
271	Previdência Básica	561.053,06	0,00	561.053,06
301	Atenção Básica	0,00	2.541.456,23	2.541.456,23
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	155.394,54	155.394,54
304	Vigilância Sanitária	0,00	11.466,58	11.466,58
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	362.052,66	362.052,66
334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.608,35	24.608,35
361	Ensino Fundamental	9.655.495,86	0,00	9.655.495,86
392	Difusão Cultural	92.053,75	0,00	92.053,75
451	Infra Estrutura Urbana	4.129.278,45	0,00	4.129.278,45
482	Habitação Urbana	57.770,70	0,00	57.770,70
512	Saneamento Básico Urbano	151.282,47	0,00	151.282,47
541	Preservação e Conservação Ambiental	141.830,00	0,00	141.830,00
542	Controle Ambiental	171.796,50	0,00	171.796,50
543	Recuperação de Áreas Degradadas	78.098,37	0,00	78.098,37
544	Recursos Hídricos	163.074,19	0,00	163.074,19
606	Extensão Rural	1.145.325,39	0,00	1.145.325,39
695	Turismo	31.549,17	0,00	31.549,17
752	Energia Elétrica	369.725,37	0,00	369.725,37
782	Transporte Rodoviário	109.647,55	0,00	109.647,55
812	Desporto Comunitário	104.969,86	0,00	104.969,86
846	Outros Encargos Especiais	652.476,88	0,00	652.476,88
999	Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
TOTAL GERAL		27.661.447,02	9.665.239,62	37.326.686,64

Cód. Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001 Gestão Legislativa	1.209.926,72	0,00	1.209.926,72
0002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	911.486,70	0,00	911.486,70
0003 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	2.420.763,38	0,00	2.420.763,38
0004 Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	1.588.852,63	0,00	1.588.852,63
0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.473.105,30	0,00	1.473.105,30
0006 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	11.709.847,63	0,00	11.709.847,63
0007 Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	433.653,08	0,00	433.653,08
0008 Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	6.673.528,62	0,00	6.673.528,62
0010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	7.545.433,36	7.545.433,36
0011 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	2.119.806,26	2.119.806,26
0012 Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	867.016,10	0,00	867.016,10
9999 Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
TOTAL GERAL	27.661.447,02	9.665.239,62	37.326.686,64

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	64.518,06		64.518,06
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	26.882,53		26.882,53
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	16.129,52		16.129,52
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	24.961,85		24.961,85
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	10.400,78		10.400,78
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	6.240,47		6.240,47
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	16.301,25		16.301,25
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	6.792,19		6.792,19
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.075,31		4.075,31
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.150,62		8.150,62
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	3.396,10		3.396,10
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.037,66		2.037,66
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	87.000,00		87.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	36.250,00		36.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	21.750,00		21.750,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	6.113,60		6.113,60
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.547,34		2.547,34
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.528,40		1.528,40
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	29.504,43		29.504,43
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.293,51		12.293,51
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.376,11		7.376,11
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	10.710,00		10.710,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	4.462,50		4.462,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.677,50		2.677,50
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	6.108,20		6.108,20
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.545,09		2.545,09
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.527,05		1.527,05
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	27.168,75		27.168,75
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	27.168,75		27.168,75
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	99.896,37		99.896,37
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
	PMQ	16200000 -Contribuição de Iluminação	369.725,37		369.725,37
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME 10010000 -Recurso Ordinário	4.023,46		4.023,46
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef 10010000 -Recurso Ordinário	194,75		194,75
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS 10010000 -Recurso Ordinário	4.734,87		4.734,87
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS 10010000 -Recurso Ordinário	707,46		707,46
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM 10010000 -Recurso Ordinário	21.945,31		21.945,31
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	PMQ	Outros Valores Mobiliários - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	PMQ	Outros Serviços - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	6.592.266,17		6.592.266,17
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	549.355,52		549.355,52
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.318.453,24		1.318.453,24
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	878.968,82		878.968,82
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.648.066,55		1.648.066,55
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	519.513,15		519.513,15
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	173.171,05		173.171,05
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	PMQ	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	519.513,15		519.513,15
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	173.171,05		173.171,05
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 10010000 -Recurso Ordinário	5.197,49		5.197,49
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	433,13		433,13
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.039,50		1.039,50
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	693,00		693,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.299,38		1.299,38
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	179.463,55		179.463,55
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	PMQ	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.120.148,27		2.120.148,27
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	PMQ	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	204.394,25		204.394,25
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	PMQ	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	230.591,31		230.591,31
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	PMQ	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	76.204,80		76.204,80
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	PMQ	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.119.171,82		1.119.171,82
		12142100 -Trans. SUS Bloco de custei	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	PMQ	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal 12150000 -Transferência SUS Bloco de	179.875,00		179.875,00
		12152100 -Trans SUS Bloco de Investi	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	PMQ	Transferências do Salário-Educação - Principal 11200000 -Transferência do Salário-E	224.074,76		224.074,76

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMQ	11210000 -Transferência de Recurso d	8.662,50		8.662,50
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMQ	11220000 -Transferência de Recurso d	395.651,03		395.651,03
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMQ	11230000 -Transferência de Recurso d	167.597,44		167.597,44
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMQ	11240000 -Outras Transferências do F	787.500,00		787.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	7.796,25		7.796,25
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	649,69		649,69
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.559,25		1.559,25
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.039,50		1.039,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.949,06		1.949,06
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMQ	15100000 -Outros Convênios da União	845.000,00		845.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	PMQ	13110000 -Transferência de Recurso d	682.500,00		682.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMQ	19400000 -Outras Vinculações de Tran	2.000.360,63		2.000.360,63
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	2.276.815,88		2.276.815,88
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	189.734,66		189.734,66
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	455.363,18		455.363,18
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	303.575,45		303.575,45
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	569.203,97		569.203,97
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	11110000 -Receita de Imposto e Trans	15.178,77		15.178,77
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	36.429,05		36.429,05
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	24.286,04		24.286,04
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	45.536,32		45.536,32
		15800000 -Transf. Estado Cota-Parte	182.145,26		182.145,26
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	73.250,33		73.250,33
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	6.104,19		6.104,19
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	14.650,07		14.650,07
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	9.766,71		9.766,71
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	18.312,58		18.312,58
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	51.002,14		51.002,14
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	4.250,18		4.250,18
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	10.200,43		10.200,43
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	6.800,28		6.800,28
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	12.750,53		12.750,53
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMQ	16100000 -CIDE	13.871,75		13.871,75
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMQ	15200000 -Outros Convênios do Estado	845.000,00		845.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMQ	19400000 -Outras Vinculações de Tran	496.420,55		496.420,55

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	5.061.678,67		5.061.678,67
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	3.374.452,45		3.374.452,45
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
	PMQ	19300000 -Alienação de bem/Ativo	4.331,25		4.331,25
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.			
	PMQ	12140000 -Transferência SUS Bloco de	164.587,50		164.587,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMQ	15100000 -Outros Convênios da União	1.695.000,00		1.695.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMQ	15200000 -Outros Convênios do Estado	1.195.000,00		1.195.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.318.453,24		-1.318.453,24
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-878.968,82		-878.968,82
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.039,50		-1.039,50
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-693,00		-693,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.559,25		-1.559,25
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.039,50		-1.039,50
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-455.363,18		-455.363,18
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-303.575,45		-303.575,45
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-36.429,05		-36.429,05
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-24.286,04		-24.286,04
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA -Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-14.650,07		-14.650,07
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-9.766,71		-9.766,71
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-10.200,43		-10.200,43
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-6.800,28		-6.800,28
Totais			37.326.686,64	0,00	37.326.686,64

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	10.724.663,34
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.217.618,28
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	5.061.678,67
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	3.374.452,45
11200000	Transferência do Salário-Educação	224.074,76
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	8.662,50
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	395.651,03
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	167.597,44
11240000	Outras Transferências do FNDE	787.500,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.360.460,41
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.915.097,95
12142100	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	500.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	179.875,00
12152100	Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	80.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	682.500,00
15100000	Outros Convênios da União	2.540.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	2.040.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	182.145,26
16100000	CIDE	13.871,75
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	369.725,37
19300000	Alienação de bem/Ativo	4.331,25
19400000	Outras vinculações de Transferências	2.496.781,18
Total		37.326.686,64

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMQ	107.530,11
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMQ	41.603,10
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMQ	27.168,75
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMQ	13.584,38
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal PMQ	145.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte PMQ	10.189,34
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal PMQ	49.174,05
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte PMQ	17.850,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional PMQ	10.180,34
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMQ	27.168,75
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ. PMQ	27.168,75
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal PMQ	99.896,37
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal PMQ	8.662,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMQ	10.987.110,30
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal PMQ	692.684,20
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal PMQ	692.684,20
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMQ	8.662,50
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. PMQ	12.993,75
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMQ	3.794.693,14
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMQ	303.575,44
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMQ	122.083,88
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMQ	85.003,56
SUBTOTAL :		17.284.667,41

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. PMQ	369.725,37
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal PMQ	8.662,50
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal PMQ	8.662,50
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME PMQ	4.023,46
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef PMQ	194,75
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS PMQ	4.734,87
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS PMQ	707,46
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM PMQ	21.945,31
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal PMQ	8.662,50
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal PMQ	8.662,50
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMQ	179.463,55
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. PMQ	2.120.148,27
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. PMQ	204.394,25
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. PMQ	230.591,31
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. PMQ	76.204,80
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. PMQ	1.619.171,82
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal PMQ	259.875,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal PMQ	224.074,76
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal PMQ	8.662,50
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal PMQ	395.651,03
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal PMQ	167.597,44
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. PMQ	787.500,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal PMQ	845.000,00

1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMQ	682.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMQ	2.000.360,63
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMQ	13.871,75
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	845.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMQ	496.420,55
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMQ	8.436.131,12
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMQ	4.331,25
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMQ	4.331,25
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMQ	4.331,25
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMQ	4.331,25
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMQ	4.331,25
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	PMQ	164.587,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMQ	1.695.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	1.195.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	-2.197.422,06
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	-1.732,50
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMQ	-2.598,75
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMQ	-758.938,63
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMQ	-60.715,09
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	-24.416,78
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	-17.000,71

SUBTOTAL :			20.042.019,23
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			
TOTAL :			37.326.686,64

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	17.284.667,41
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.209.926,72
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.209.926,72	0,00	1.209.926,72
04	Administração	5.751.129,93	0,00	5.751.129,93
06	Segurança Pública	4.712,24	0,00	4.712,24
08	Assistência Social	0,00	2.119.806,26	2.119.806,26
10	Saúde	0,00	7.545.433,36	7.545.433,36
12	Educação	11.709.847,63	0,00	11.709.847,63
13	Cultura	433.653,08	0,00	433.653,08
15	Urbanismo	4.207.376,82	0,00	4.207.376,82
16	Habitação	57.770,70	0,00	57.770,70
17	Saneamento	314.356,66	0,00	314.356,66
18	Gestão Ambiental	867.016,10	0,00	867.016,10
20	Agricultura	1.473.105,30	0,00	1.473.105,30
25	Energia	369.725,37	0,00	369.725,37
26	Transporte	237.082,73	0,00	237.082,73
28	Encargos Especiais	652.476,88	0,00	652.476,88
99	Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
TOTAL GERAL		27.661.447,02	9.665.239,62	37.326.686,64

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.209.926,72	0,00	1.209.926,72
122	Administração Geral	7.078.371,78	5.922.497,99	13.000.869,77
123	Administração Financeira	1.208.953,25	0,00	1.208.953,25
124	Controle Interno	95.070,55	0,00	95.070,55
128	Formação de Recursos Humanos	75.718,05	30.918,22	106.636,27
181	Policciamento	4.712,24	0,00	4.712,24
241	Assistência ao Idoso	0,00	6.940,82	6.940,82
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.864,67	31.864,67
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	47.993,95	47.993,95
244	Assistência Comunitária	0,00	530.045,61	530.045,61
271	Previdência Básica	561.053,06	0,00	561.053,06
301	Atenção Básica	0,00	2.541.456,23	2.541.456,23
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	155.394,54	155.394,54
304	Vigilância Sanitária	0,00	11.466,58	11.466,58
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	362.052,66	362.052,66
334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.608,35	24.608,35
361	Ensino Fundamental	9.655.495,86	0,00	9.655.495,86
392	Difusão Cultural	92.053,75	0,00	92.053,75
451	Infra Estrutura Urbana	4.129.278,45	0,00	4.129.278,45
482	Habitação Urbana	57.770,70	0,00	57.770,70
512	Saneamento Básico Urbano	151.282,47	0,00	151.282,47
541	Preservação e Conservação Ambiental	141.830,00	0,00	141.830,00
542	Controle Ambiental	171.796,50	0,00	171.796,50
543	Recuperação de Áreas Degradadas	78.098,37	0,00	78.098,37
544	Recursos Hídricos	163.074,19	0,00	163.074,19
606	Extensão Rural	1.145.325,39	0,00	1.145.325,39
695	Turismo	31.549,17	0,00	31.549,17
752	Energia Elétrica	369.725,37	0,00	369.725,37
782	Transporte Rodoviário	109.647,55	0,00	109.647,55
812	Desporto Comunitário	104.969,86	0,00	104.969,86
846	Outros Encargos Especiais	652.476,88	0,00	652.476,88
999	Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
TOTAL GERAL		27.661.447,02	9.665.239,62	37.326.686,64

Cód. Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001 Gestão Legislativa	1.209.926,72	0,00	1.209.926,72
0002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	911.486,70	0,00	911.486,70
0003 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	2.420.763,38	0,00	2.420.763,38
0004 Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	1.588.852,63	0,00	1.588.852,63
0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.473.105,30	0,00	1.473.105,30
0006 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	11.709.847,63	0,00	11.709.847,63
0007 Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	433.653,08	0,00	433.653,08
0008 Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	6.673.528,62	0,00	6.673.528,62
0010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	7.545.433,36	7.545.433,36
0011 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	2.119.806,26	2.119.806,26
0012 Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	867.016,10	0,00	867.016,10
9999 Reserva de Contingência	373.266,86	0,00	373.266,86
TOTAL GERAL	27.661.447,02	9.665.239,62	37.326.686,64

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	64.518,06		64.518,06
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	26.882,53		26.882,53
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	16.129,52		16.129,52
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	24.961,85		24.961,85
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	10.400,78		10.400,78
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	6.240,47		6.240,47
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	16.301,25		16.301,25
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	6.792,19		6.792,19
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.075,31		4.075,31
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.150,62		8.150,62
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	3.396,10		3.396,10
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.037,66		2.037,66
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	87.000,00		87.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	36.250,00		36.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	21.750,00		21.750,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	6.113,60		6.113,60
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.547,34		2.547,34
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.528,40		1.528,40
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	29.504,43		29.504,43
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.293,51		12.293,51
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.376,11		7.376,11
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	10.710,00		10.710,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	4.462,50		4.462,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.677,50		2.677,50
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	6.108,20		6.108,20
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.545,09		2.545,09
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.527,05		1.527,05
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	27.168,75		27.168,75
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	27.168,75		27.168,75
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	99.896,37		99.896,37
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
	PMQ	16200000 -Contribuição de Iluminação	369.725,37		369.725,37
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME 10010000 -Recurso Ordinário	4.023,46		4.023,46
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef 10010000 -Recurso Ordinário	194,75		194,75
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS 10010000 -Recurso Ordinário	4.734,87		4.734,87
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS 10010000 -Recurso Ordinário	707,46		707,46
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	PMQ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM 10010000 -Recurso Ordinário	21.945,31		21.945,31
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	PMQ	Outros Valores Mobiliários - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	PMQ	Outros Serviços - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	8.662,50		8.662,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	6.592.266,17		6.592.266,17
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	549.355,52		549.355,52
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.318.453,24		1.318.453,24
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	878.968,82		878.968,82
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.648.066,55		1.648.066,55
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	519.513,15		519.513,15
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	173.171,05		173.171,05
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	PMQ	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	519.513,15		519.513,15
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	173.171,05		173.171,05
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 10010000 -Recurso Ordinário	5.197,49		5.197,49
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	433,13		433,13
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.039,50		1.039,50
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	693,00		693,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.299,38		1.299,38
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	179.463,55		179.463,55
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	PMQ	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.120.148,27		2.120.148,27
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	PMQ	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	204.394,25		204.394,25
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	PMQ	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	230.591,31		230.591,31
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	PMQ	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	76.204,80		76.204,80
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	PMQ	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.119.171,82		1.119.171,82
		12142100 -Trans. SUS Bloco de custei	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	PMQ	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal 12150000 -Transferência SUS Bloco de	179.875,00		179.875,00
		12152100 -Trans SUS Bloco de Investi	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	PMQ	Transferências do Salário-Educação - Principal 11200000 -Transferência do Salário-E	224.074,76		224.074,76

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMQ	11210000 -Transferência de Recurso d	8.662,50		8.662,50
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMQ	11220000 -Transferência de Recurso d	395.651,03		395.651,03
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMQ	11230000 -Transferência de Recurso d	167.597,44		167.597,44
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMQ	11240000 -Outras Transferências do F	787.500,00		787.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	7.796,25		7.796,25
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	649,69		649,69
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.559,25		1.559,25
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.039,50		1.039,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.949,06		1.949,06
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMQ	15100000 -Outros Convênios da União	845.000,00		845.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	PMQ	13110000 -Transferência de Recurso d	682.500,00		682.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMQ	19400000 -Outras Vinculações de Tran	2.000.360,63		2.000.360,63
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	2.276.815,88		2.276.815,88
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	189.734,66		189.734,66
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	455.363,18		455.363,18
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	303.575,45		303.575,45
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	569.203,97		569.203,97
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	11110000 -Receita de Imposto e Trans	15.178,77		15.178,77
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	36.429,05		36.429,05
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	24.286,04		24.286,04
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	45.536,32		45.536,32
		15800000 -Transf. Estado Cota-Parte	182.145,26		182.145,26
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	73.250,33		73.250,33
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	6.104,19		6.104,19
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	14.650,07		14.650,07
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	9.766,71		9.766,71
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	18.312,58		18.312,58
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	51.002,14		51.002,14
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	4.250,18		4.250,18
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	10.200,43		10.200,43
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	6.800,28		6.800,28
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	12.750,53		12.750,53
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMQ	16100000 -CIDE	13.871,75		13.871,75
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMQ	15200000 -Outros Convênios do Estado	845.000,00		845.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMQ	19400000 -Outras Vinculações de Tran	496.420,55		496.420,55

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	5.061.678,67		5.061.678,67
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	3.374.452,45		3.374.452,45
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	4.331,25		4.331,25
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
	PMQ	19300000 -Alienação de bem/Ativo	4.331,25		4.331,25
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.			
	PMQ	12140000 -Transferência SUS Bloco de	164.587,50		164.587,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMQ	15100000 -Outros Convênios da União	1.695.000,00		1.695.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMQ	15200000 -Outros Convênios do Estado	1.195.000,00		1.195.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.318.453,24		-1.318.453,24
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-878.968,82		-878.968,82
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.039,50		-1.039,50
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-693,00		-693,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.559,25		-1.559,25
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.039,50		-1.039,50
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-455.363,18		-455.363,18
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-303.575,45		-303.575,45
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-36.429,05		-36.429,05
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-24.286,04		-24.286,04
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA -Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-14.650,07		-14.650,07
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-9.766,71		-9.766,71
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-10.200,43		-10.200,43
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-6.800,28		-6.800,28
Totais			37.326.686,64	0,00	37.326.686,64

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	10.724.663,34
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.217.618,28
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	5.061.678,67
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	3.374.452,45
11200000	Transferência do Salário-Educação	224.074,76
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	8.662,50
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	395.651,03
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	167.597,44
11240000	Outras Transferências do FNDE	787.500,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.360.460,41
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.915.097,95
12142100	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	500.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	179.875,00
12152100	Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	80.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	682.500,00
15100000	Outros Convênios da União	2.540.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	2.040.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	182.145,26
16100000	CIDE	13.871,75
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	369.725,37
19300000	Alienação de bem/Ativo	4.331,25
19400000	Outras Vinculações de Transferências	2.496.781,18
Total		37.326.686,64

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		10.724.663,34
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.671.786,44
		3 - Outras despesas correntes	4.272.410,36
		4 - Investimentos	1.043.311,56
		5 - Inversões financeiras	84.678,10
		6 - Amortização da dívida	652.476,88
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.217.618,28
		1 - Pessoal e encargos sociais	366.322,93
		3 - Outras despesas correntes	662.089,43
		4 - Investimentos	163.595,92
		5 - Inversões financeiras	25.610,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		5.061.678,67
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.061.678,67
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		3.374.452,45
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.128.843,31
		3 - Outras despesas correntes	747.007,13
		4 - Investimentos	498.602,01
11200000	Transferência do Salário-Educação		224.074,76
		3 - Outras despesas correntes	204.984,04
		4 - Investimentos	19.090,72
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		8.662,50
		3 - Outras despesas correntes	8.096,44
		4 - Investimentos	566,06
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		395.651,03
		3 - Outras despesas correntes	395.651,03
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		167.597,44
		3 - Outras despesas correntes	167.597,44
11240000	Outras Transferências do FNDE		787.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	29.134,24
		3 - Outras despesas correntes	332.134,04
		4 - Investimentos	426.231,72

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.360.460,41
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.348.424,51
	3 - Outras despesas correntes		780.547,16
	4 - Investimentos		187.312,81
	5 - Inversões financeiras		44.175,93
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.915.097,95
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.017.503,37
	3 - Outras despesas correntes		1.673.101,59
	4 - Investimentos		224.492,99
12142100	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		500.000,00
	3 - Outras despesas correntes		455.000,00
	4 - Investimentos		45.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		179.875,00
	4 - Investimentos		179.875,00
12152100	Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		80.000,00
	4 - Investimentos		80.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		682.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		148.863,70
	3 - Outras despesas correntes		368.825,39
	4 - Investimentos		164.810,91
15100000	Outros Convênios da União		2.540.000,00
	4 - Investimentos		2.540.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		2.040.000,00
	3 - Outras despesas correntes		130.000,00
	4 - Investimentos		1.910.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		182.145,26
	3 - Outras despesas correntes		163.193,86
	4 - Investimentos		18.951,40
16100000	CIDE		13.871,75
	3 - Outras despesas correntes		13.871,75

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		369.725,37
	3 - Outras despesas correntes		369.725,37
19300000	Alienação de bem/Ativo		4.331,25
	5 - Inversões financeiras		4.331,25
19400000	Outras Vinculações de Transferências		2.496.781,18
	3 - Outras despesas correntes		522.612,50
	4 - Investimentos		1.600.901,82
	9 - Reserva de contingência		373.266,86
==			
	Total 1 - Pessoal e encargos sociais		15.772.557,17
	Total 3 - Outras despesas correntes		11.266.847,53
	Total 4 - Investimentos		9.102.742,92
	Total 5 - Inversões financeiras		158.795,28
	Total 6 - Amortização da dívida		652.476,88
	Total 9 - Reserva de contingência		373.266,86
	Total geral		37.326.686,64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	37.330.592,41	0,00	37.330.592,41
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	954.901,81	0,00	954.901,81
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	422.280,07	0,00	422.280,07
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer	149.133,21	0,00	149.133,21
	Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	149.133,21	0,00	149.133,21
	Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	107.530,11	0,00	107.530,11
	Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	107.530,11	0,00	107.530,11
	Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	41.603,10	0,00	41.603,10
	Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	41.603,10	0,00	41.603,10
	Outros Rendimentos - Princ.			
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF	273.146,86	0,00	273.146,86
	Municípios			
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para	40.753,13	0,00	40.753,13
	Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	27.168,75	0,00	27.168,75
	Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	27.168,75	0,00	27.168,75
	Territorial Urbana - Princ.			
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	13.584,38	0,00	13.584,38
	Imóveis e Direitos			
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	13.584,38	0,00	13.584,38
	Imóveis e Direitos - Princ.			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de	232.393,73	0,00	232.393,73
	Mercadorias e Serviços			
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	232.393,73	0,00	232.393,73
	Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	232.393,73	0,00	232.393,73
	Natureza - Principal			
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	145.000,00	0,00	145.000,00
	Natureza - ISSQN PF Normal			
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	10.189,34	0,00	10.189,34
	Natureza - PF na Fonte			
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	49.174,05	0,00	49.174,05
	Natureza - PJ Normal			
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	17.850,00	0,00	17.850,00
	Natureza - PJ na Fonte			
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	10.180,34	0,00	10.180,34
	Natureza - Simples Nacional			

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	154.233,87	0,00	154.233,87
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	27.168,75	0,00	27.168,75
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	27.168,75	0,00	27.168,75
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	27.168,75	0,00	27.168,75
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental - Principal	27.168,75	0,00	27.168,75
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e			
	Municípios	127.065,12	0,00	127.065,12
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização	27.168,75	0,00	27.168,75
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras	27.168,75	0,00	27.168,75
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras - Princ.	27.168,75	0,00	27.168,75
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	99.896,37	0,00	99.896,37
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Outras	99.896,37	0,00	99.896,37
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Outras - Principal	99.896,37	0,00	99.896,37
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	378.387,87	0,00	378.387,87
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica			
	E/DF/M	378.387,87	0,00	378.387,87
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para			
	Expansão Rede de Iluminação Urbana	369.725,37	0,00	369.725,37
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão			
	Rede Iluminação Urbana	369.725,37	0,00	369.725,37
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão			
	Rede Iluminação Urbana - Princ.	369.725,37	0,00	369.725,37
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	8.662,50	0,00	8.662,50
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	8.662,50	0,00	8.662,50
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria -			
	Principal	8.662,50	0,00	8.662,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	57.593,35	0,00	57.593,35
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			
	do Estado	17.325,00	0,00	17.325,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,			
	Laudêmos, Tarifas de Ocupação	17.325,00	0,00	17.325,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.662,50	0,00	8.662,50
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.662,50	0,00	8.662,50
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de			
	Ocupação	8.662,50	0,00	8.662,50
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de			
	Ocupação - Principal	8.662,50	0,00	8.662,50
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	40.268,35	0,00	40.268,35
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	31.605,85	0,00	31.605,85
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.605,85	0,00	31.605,85
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			
	Principal	31.605,85	0,00	31.605,85
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados - Principal	31.605,85	0,00	31.605,85
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	4.023,46	0,00	4.023,46
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Precatórios do Fundef	194,75	0,00	194,75

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	4.734,87	0,00	4.734,87
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	707,46	0,00	707,46
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	21.945,31	0,00	21.945,31
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	8.662,50	0,00	8.662,50
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	8.662,50	0,00	8.662,50
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários -			
	Principal	8.662,50	0,00	8.662,50
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	8.662,50	0,00	8.662,50
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	8.662,50	0,00	8.662,50
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	8.662,50	0,00	8.662,50
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	8.662,50	0,00	8.662,50
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	8.662,50	0,00	8.662,50
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	36.292.109,75	0,00	36.292.109,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	22.195.330,31	0,00	22.195.330,31
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	22.195.330,31	0,00	22.195.330,31
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.381.141,20	0,00	12.381.141,20
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	10.987.110,30	0,00	10.987.110,30
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	10.987.110,30	0,00	10.987.110,30
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	692.684,20	0,00	692.684,20
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -			
	Principal	692.684,20	0,00	692.684,20
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	692.684,20	0,00	692.684,20
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho -			
	Principal	692.684,20	0,00	692.684,20
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	8.662,50	0,00	8.662,50
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	8.662,50	0,00	8.662,50
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.			
	Exploração de Rec. Naturais	179.463,55	0,00	179.463,55
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	179.463,55	0,00	179.463,55
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	179.463,55	0,00	179.463,55
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			
	-Bloco Custeio	4.250.510,45	0,00	4.250.510,45
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária	2.120.148,27	0,00	2.120.148,27
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária - Princ.	2.120.148,27	0,00	2.120.148,27
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada	204.394,25	0,00	204.394,25
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada - Princ.	204.394,25	0,00	204.394,25
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde	230.591,31	0,00	230.591,31
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde - Princ.	230.591,31	0,00	230.591,31
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica	76.204,80	0,00	76.204,80
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	76.204,80	0,00	76.204,80

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas			
	Financiados Fundo a Fundo	1.619.171,82	0,00	1.619.171,82
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas			
	Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.619.171,82	0,00	1.619.171,82
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco			
	Investimento Rede	259.875,00	0,00	259.875,00
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas			
	Anteriormente	259.875,00	0,00	259.875,00
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas			
	Anteriormente - Principal	259.875,00	0,00	259.875,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de			
	Desenv. Educação. - FNDE	1.583.485,73	0,00	1.583.485,73
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	224.074,76	0,00	224.074,76
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -			
	Principal	224.074,76	0,00	224.074,76
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	8.662,50	0,00	8.662,50
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE -			
	Principal	8.662,50	0,00	8.662,50
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	395.651,03	0,00	395.651,03
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -			
	Principal	395.651,03	0,00	395.651,03
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref.ao PNATE	167.597,44	0,00	167.597,44
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref.ao PNATE -			
	Principal	167.597,44	0,00	167.597,44
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvol Educação-FNDE	787.500,00	0,00	787.500,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvol Educação-FNDE - Princ.	787.500,00	0,00	787.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração			
	- Lc. Nº 87/96	12.993,75	0,00	12.993,75
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	12.993,75	0,00	12.993,75
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	12.993,75	0,00	12.993,75
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a			
	União e de Suas Entidades	845.000,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União	845.000,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União - Principal	845.000,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	682.500,00	0,00	682.500,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	682.500,00	0,00	682.500,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Principal	682.500,00	0,00	682.500,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.360,63	0,00	2.000.360,63
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.360,63	0,00	2.000.360,63
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.360,63	0,00	2.000.360,63
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -			
	Principal	2.000.360,63	0,00	2.000.360,63

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.660.648,32	0,00	5.660.648,32
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	5.660.648,32	0,00	5.660.648,32
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.319.227,77	0,00	4.319.227,77
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.098.268,58	0,00	4.098.268,58
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.098.268,58	0,00	4.098.268,58
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.794.693,14	0,00	3.794.693,14
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	303.575,44	0,00	303.575,44
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	122.083,88	0,00	122.083,88
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	122.083,88	0,00	122.083,88
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	85.003,56	0,00	85.003,56
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	85.003,56	0,00	85.003,56
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	13.871,75	0,00	13.871,75
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	13.871,75	0,00	13.871,75
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	845.000,00	0,00	845.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	845.000,00	0,00	845.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	845.000,00	0,00	845.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	496.420,55	0,00	496.420,55
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	496.420,55	0,00	496.420,55
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	496.420,55	0,00	496.420,55
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	496.420,55	0,00	496.420,55
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.436.131,12	0,00	8.436.131,12
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.436.131,12	0,00	8.436.131,12
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.436.131,12	0,00	8.436.131,12
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.436.131,12	0,00	8.436.131,12
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.436.131,12	0,00	8.436.131,12
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17.325,00	0,00	17.325,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.662,50	0,00	8.662,50
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	4.331,25	0,00	4.331,25

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	8.662,50	0,00	8.662,50
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	4.331,25	0,00	4.331,25
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.331,25	0,00	4.331,25
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.058.918,75	0,00	3.058.918,75
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	4.331,25	0,00	4.331,25
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	4.331,25	0,00	4.331,25
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.331,25	0,00	4.331,25
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.331,25	0,00	4.331,25
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
	- Principal	4.331,25	0,00	4.331,25
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.054.587,50	0,00	3.054.587,50
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	1.859.587,50	0,00	1.859.587,50
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.859.587,50	0,00	1.859.587,50
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			
	Bloco Custeio	164.587,50	0,00	164.587,50
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Outros Programas	164.587,50	0,00	164.587,50
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Outros Programas - Princ.	164.587,50	0,00	164.587,50
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e			
	de suas Entidades	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União - Principal	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito			
	Federal e de suas Entidades	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito			
	Federal, e de suas Entidades	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio			
	Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados - Principal	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.062.824,52	0,00	-3.062.824,52
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.062.824,52	0,00	-3.062.824,52
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.062.824,52	0,00	-3.062.824,52
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.062.824,52	0,00	-3.062.824,52
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	-2.201.753,31	0,00	-2.201.753,31
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	-2.201.753,31	0,00	-2.201.753,31
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.199.154,56	0,00	-2.199.154,56
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.197.422,06	0,00	-2.197.422,06
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	-2.197.422,06	0,00	-2.197.422,06

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.732,50	0,00	-1.732,50
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.732,50	0,00	-1.732,50
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.598,75	0,00	-2.598,75
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.598,75	0,00	-2.598,75
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.598,75	0,00	-2.598,75
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-861.071,21	0,00	-861.071,21
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-861.071,21	0,00	-861.071,21
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-861.071,21	0,00	-861.071,21
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-819.653,72	0,00	-819.653,72
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-819.653,72	0,00	-819.653,72
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-758.938,63	0,00	-758.938,63
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-60.715,09	0,00	-60.715,09
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-24.416,78	0,00	-24.416,78
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.416,78	0,00	-24.416,78
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-17.000,71	0,00	-17.000,71
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-17.000,71	0,00	-17.000,71
TOTAL GERAL		37.326.686,64	0,00	37.326.686,64

Governo Municipal de Quatipuru
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte						
- Trabalho - Principal	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	21.530,11
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte						
Outros Rendimentos - Princ.	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	8.103,10
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Princ.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.668,75
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00						
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens						
Imóveis e Direitos - Princ.	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.584,38
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza - ISSQN PF Normal	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	29.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza - PF na Fonte	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.189,34
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza - PJ Normal	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	9.674,05
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza - PJ na Fonte	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.350,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza - Simples Nacional	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.180,34
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00						
Taxa de Controle e Fiscalização						
Ambiental - Principal	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.668,75
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e						
Fiscalização - Outras - Princ.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.668,75
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços -						
Outras - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	19.896,37
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00						
Contribuição de Melhoria Expansão Rede						
Iluminação Urbana - Princ.	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	73.725,37
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00						
Outras Contribuições de Melhoria -						
Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.662,50
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00						
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.662,50
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00						
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação						

- continua -

- Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.662,50
-------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.01.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.023,46
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -						
Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,75
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	734,87
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	207,46
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.445,31
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00						
Outros Valores Mobiliários - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.662,50
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00						
Outros Serviços - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.662,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	1.757.900,00	1.757.900,00	1.757.900,00	1.757.900,00	1.757.900,00	2.197.610,30
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -						
Principal	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	138.684,20
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM 1% Cota julho -						
Principal	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	138.684,20
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.662,50
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do						
Petróleo - FEP - Principal	28.700,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00	35.963,55
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS -						
Atenção Primária - Princ.	339.200,00	339.200,00	339.200,00	339.200,00	339.200,00	424.148,27
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS -						
Atenção Especializada - Princ.	32.700,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	40.894,25
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS -						
Vigilância em Saúde - Princ.	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	46.091,31
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00						
Transferência Recursos do						
SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	15.204,80
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00						
Transf SUS-Outros Programas Financiados						
Fundo a Fundo - Princ.	259.100,00	259.100,00	259.100,00	259.100,00	259.100,00	323.671,82
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Não Detalhadas						
Anteriormente - Principal	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	51.875,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação -						
Principal	35.900,00	35.900,00	35.900,00	35.900,00	35.900,00	44.574,76
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00						
Transfer. Diretas do FNDE - PDDE -						
Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.662,50

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.3.1.00.00.00							
Transfer. Direta do FNDE-PNAE -							
Principal	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	79.151,03
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00							
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	33.597,44
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00							
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.							
Desenvol Educação-FNDE - Princ.	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	157.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00							
Transferência Financeira							
ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.493,75
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênios da							
União - Principal	135.200,00	135.200,00	135.200,00	135.200,00	135.200,00	135.200,00	169.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do FNAS -							
Principal	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00	136.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00							
Outras Transferências da União -							
Principal	320.100,00	320.100,00	320.100,00	320.100,00	320.100,00	320.100,00	399.860,63
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	607.200,00	607.200,00	607.200,00	607.200,00	607.200,00	607.200,00	758.693,14
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	60.575,44
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	24.583,88
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	17.003,56
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00							
Cota-Parte Contribuição Intervenção							
Domínio Econômico - Princ.	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.871,75
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênio dos							
Estados - Principal	135.200,00	135.200,00	135.200,00	135.200,00	135.200,00	135.200,00	169.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00							
Outras transferências dos Estados -							
Principal	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	99.420,55
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do FUNDEB -							
Principal	1.349.800,00	1.349.800,00	1.349.800,00	1.349.800,00	1.349.800,00	1.349.800,00	1.687.131,12
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00							
Multas Previstas em Legislação							
Específica-Principal	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	831,25
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00							
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de							
Contas - Principal	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	831,25
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00							
Outras Indenizações - Principal	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	831,25
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00							
Outras Restituições - Principal	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	831,25
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00							
Alienação de Bens Móveis e Semoventes -							
Principal	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	831,25

- continua -

2.4.1.8.03.9.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS -						
Outros Programas - Princ.	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	33.087,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio da						
União - Principal	271.200,00	271.200,00	271.200,00	271.200,00	271.200,00	339.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos						
Estados - Principal	191.200,00	191.200,00	191.200,00	191.200,00	191.200,00	239.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	-351.600,00	-351.600,00	-351.600,00	-351.600,00	-351.600,00	-439.422,06
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-232,50
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira						
ICMS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ.	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-598,75
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	-121.400,00	-121.400,00	-121.400,00	-121.400,00	-121.400,00	-151.938,63
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	-9.700,00	-9.700,00	-9.700,00	-9.700,00	-9.700,00	-12.215,09
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-4.916,78
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Principal	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-3.500,71
T O T A L G E R A L	5.972.400,00	5.972.400,00	5.972.400,00	5.972.400,00	5.972.400,00	7.464.686,64

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	3.733.059,24	3.733.059,24	7.466.118,48	3.733.059,24	3.733.059,24	7.466.118,48
Impostos,Taxas,Contribuições deMelhoria	95.490,18	95.490,18	190.980,36	95.490,18	95.490,18	190.980,36
Receita Patrimonial	5.759,34	5.759,34	11.518,67	5.759,34	5.759,34	11.518,67
Receita de Serviços	866,25	866,25	1.732,50	866,25	866,25	1.732,50
Transferencia Correntes	3.629.210,98	3.629.210,98	7.258.421,95	3.629.210,98	3.629.210,98	7.258.421,95
Outras Receitas Correntes	1.732,50	1.732,50	3.465,00	1.732,50	1.732,50	3.465,00
Receitas De Capital	305.891,88	305.891,88	611.783,75	305.891,88	305.891,88	611.783,75
Alienação de Bens	433,13	433,13	866,25	433,13	433,13	866,25
Transferencia de Capital	305.458,75	305.458,75	610.917,50	305.458,75	305.458,75	610.917,50
Deduções do FUNDEB	-306.282,45	-306.282,45	-612.564,90	-306.282,45	-306.282,45	-612.564,90
TOTAL DAS RECEITAS	3.732.668,66	3.732.668,66	7.465.337,33	3.732.668,66	3.732.668,66	7.465.337,33
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	3.733.059,24	3.733.059,24	7.466.118,48	3.733.059,24	3.733.059,24	7.466.118,48
Impostos,Taxas,Contribuições deMelhoria	95.490,18	95.490,18	190.980,36	95.490,18	95.490,18	190.980,36
Receita Patrimonial	5.759,34	5.759,34	11.518,67	5.759,34	5.759,34	11.518,67
Receita de Serviços	866,25	866,25	1.732,50	866,25	866,25	1.732,50
Transferencia Correntes	3.629.210,98	3.629.210,98	7.258.421,95	3.629.210,98	3.629.210,98	7.258.421,95
Outras Receitas Correntes	1.732,50	1.732,50	3.465,00	1.732,50	1.732,50	3.465,00
Receitas De Capital	305.891,88	305.891,88	611.783,75	305.891,88	305.891,88	611.783,75
Alienação de Bens	433,13	433,13	866,25	433,13	433,13	866,25
Transferencia de Capital	305.458,75	305.458,75	610.917,50	305.458,75	305.458,75	610.917,50
Deduções do FUNDEB	-306.282,45	-306.282,45	-612.564,90	-306.282,45	-306.282,45	-612.564,90
TOTAL DAS RECEITAS	3.732.668,66	3.732.668,66	7.465.337,33	3.732.668,66	3.732.668,66	7.465.337,33

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	1.866.529,62	1.866.529,62	3.733.059,24	1.866.529,62	1.866.529,62	3.733.059,24
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	47.745,09	47.745,09	95.490,18	47.745,09	47.745,09	95.490,18
Receita Patrimonial	2.879,67	2.879,67	5.759,34	2.879,67	2.879,67	5.759,33
Receita de Serviços	433,13	433,13	866,25	433,13	433,13	866,25
Transferencia Correntes	1.814.605,49	1.814.605,49	3.629.210,98	1.814.605,49	1.814.605,49	3.629.210,98
Outras Receitas Correntes	866,25	866,25	1.732,50	866,25	866,25	1.732,50
Receitas De Capital	152.945,94	152.945,94	305.891,88	152.945,94	152.945,94	305.891,88
Alienação de Bens	216,56	216,56	433,13	216,56	216,56	433,13
Transferencia de Capital	152.729,38	152.729,38	305.458,75	152.729,38	152.729,38	305.458,75
Deduções do FUNDEB	-153.141,23	-153.141,23	-306.282,45	-153.141,23	-153.141,23	-306.282,45
TOTAL DAS RECEITAS	1.866.334,33	1.866.334,33	3.732.668,66	1.866.334,33	1.866.334,33	3.732.668,66

Governo Municipal de Quatipuru

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2021

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	37.330.592,41
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	954.901,81
Receita Patrimonial	57.593,35
Receita de Serviços	8.662,50
Transferências Correntes	36.292.109,75
Outras Receitas Correntes	17.325,00
Receitas de Capital	3.058.918,75
Alienações de Bens	4.331,25
Transferências de Capital	3.054.587,50
Deduções de Receita	-3.062.824,52
Deduções do FUNDEB	-3.062.824,52
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.062.824,52
Transferências Correntes	-3.062.824,52
SUBTOTAL	37.326.686,64
TOTAL GERAL	37.326.686,64

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Gabinete do Prefeito	911.486,70
11 - Secretaria de Administração	2.420.763,38
12 - Secretaria de Finanças	1.588.852,63
13 - Secretaria de Agricultura	1.473.105,30
15 - Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	433.653,08
16 - Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	6.673.528,62
17 - Secretaria do Meio Ambiente	867.016,10
50 - Secretaria Municipal de Educação	11.709.847,63
60 - Secretaria de Saúde	7.545.433,36
70 - Secretaria de Assistência Ação Social	2.119.806,26
80 - Câmara Municipal de Quatipuru	1.209.926,72
99 - Reserva de Contingência	373.266,86
SUBTOTAL	37.326.686,64
TOTAL GERAL	37.326.686,64